



1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPORANGA

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Saporanga – RS.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada em venda de material de construção.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de; material de construção/escada e sarrafos

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Saporanga, como se vê do item daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens; Aquisição de material de construção, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica (exigida sempre);

II – Técnica (cabe à Secretaria Municipal indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 67 da Lei nº 14.133/2021);

III – Fiscal, Social e Trabalhista (exigida sempre);





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

IV – Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência - exigida sempre / Balanço Patrimonial e Índices Econômicos - cabe à Secretaria Municipal indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 69, I da da Lei nº 14.133/2021);

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração . Neste sentido, segue memória de cálculo:

| Processo nº | Objeto | CONSUMO | PERÍODO |
|--------------------|---------------|----------------|----------------|
|--------------------|---------------|----------------|----------------|

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas em; Empresa de vendas de material de construção.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa [ex.: PNCP, Licitacon, orçamentos com empresas, sites da internet), efetuadas com base no Decreto Municipal n.º [8562/2023], que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º [8562/2023], que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

A solução proposta é a contratação de empresa para Aquisição de material de construção;conforme descritivo abaixo.

| codigo | Unid | Descrição item | Mínimo | Máximo | Valor Médio |
|--------|------|--|--------|--------|-------------|
| 42183 | und | Escada multifuncional 4X4 (4 módulos C/4 degraus cada), alumínio capacidade 150kg Escada multifuncional 4X4, com as seguintes características mínimas ou superiores e que esteja em linha de produção pelo fabricante : - 4 Módulos com 4 degraus cada; - Alumínio; - Capacidade de 150 kg; - Altura total 4,61 metros; - Altura módulos 1,21 Metros; - Largura 28,50 Centímetros; - Comprimento 37,80 Centímetros; - Peso 13,77 kg - Garantia de 1 ano; Para efeitos de Referência foi utilizado o fabricante/modelo: MOR / Escada Multifuncional 4X4 16 Degraus, botafogo-ESC0293, serão aceitos outros fabricantes de performance igual ou superior | 1 | 2 | 898,10 |
| 19985 | unid | Sarrafo em eucalipto roliço autoclave 14/16 c 5metros. | 372 | 744 | 269,00 |

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento , quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, sera aplicado o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.





4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração .

A Secretaria de Turismo, cultura e Desporto, indicará servidores para atuarem como ;
Fiscal do objeto Giovana da Silva Canani Matrícula;16025-02
Fiscal financeiro do contrato Jean Carlos Alende 15712-01

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital (sempre que for necessário);
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato (sempre que for necessário);





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados (sempre que for necessário);
- g) publicação e divulgação do edital e anexos (sempre que for necessário);
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiranga 05 de fevereiro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
ROBERTA ELISABETH ROTHEN
06/02/2025 08:51:15

Roberta Elisabeth Rothen
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.



Assinado eletronicamente por:
JALDIR FABIANE
05/02/2025 14:42:46

Jaldir Fabiane
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Matrícula 16179-01





TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada em venda de material de construção.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição dos itens mencionados no item 3 do TR.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material de construção é necessária pois, a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto de Sapiranga possui uma demanda muito grande nas áreas pública do Município. O departamento desenvolve uma política pública visando a valorização da diversidade cultural, a democratização do acesso ao esporte e o fomento às atividades turísticas. Nesse sentido a referida Secretaria realiza e apoia eventos de caráter cultural, desportivo e turístico constantes no calendário oficial de eventos, instituído pela Lei Municipal nº 7331/2023.. As características dos serviços demandados pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto neste Termo de Referência demonstram que os serviços podem ser classificados como bens comuns, uma vez que são facilmente comparáveis entre si e podem ser oferecidos por diversas empresas atuantes no mercado de eventos, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares. Por outro lado, as demandas de eventos sistematicamente, regulares, voltadas para a atividade-fim, são caracterizadas como , mostras, espetáculos e shows de pequeno, médio e grande porte.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é Aquisição de material de construção conforme a seguinte descrição;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| Item | Descrição item | Mínimo | Máximo | Valor Médio |
|------|---|--------|--------|-------------|
| 01 | Escada multifuncional 4X4 (4 módulos C/4 degraus cada), alumínio capacidade 150kg Escada multifuncional 4X4, com as seguintes características mínimas ou superiores e que esteja em linha de produção pelo fabricante : - 4 Módulos com 4 degraus cada; - Alumínio; - Capacidade de 150 kg; - Altura total 4,61 metros; - Altura módulos 1,21 Metros; - Largura 28,50 Centímetros; - Comprimento 37,80 Centímetros; - Peso 13,77 kg - Garantia de 1 ano; Para efeitos de Referência foi utilizado o fabricante/modelo: MOR / Escada Multifuncional 4X4 16 Degraus, botafogo-ESC0293, serão aceitos outros fabricantes de performance igual ou superior | 1 | 2 | 898,10 |
| 02 | Sarrafo em eucalipto roliço autoclave 14/16 c 5metros. | 372 | 744 | 269,00 |

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de Material de construção têm natureza de um bem comum , tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica (exigida sempre);

II – Técnica (cabe à Secretaria Municipal indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 67 da da Lei nº 14.133/2021);





III – Fiscal, Social e Trabalhista (exigida sempre);

IV – Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência)

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa deverá cumprir com as exigências para o fornecimento, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto. O serviço a ser prestado, deverá atender as especificações descritas no Estudo Técnico Preliminar.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na ordem de serviço nº 04/2023, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos, no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto indicará servidores para atuarem como fiscal do objeto e fiscal financeiro do contrato.

- Fiscal do objeto: Giovana da Silva Canani Matrícula 16025-02

- Fiscal financeiro do contrato: Jean Carlos Soares Alende Matrícula 15712-01

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A aquisição de material de construção será conforme a demanda da Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto. A entrega será conforme a demanda da secretaria, pois, será feita licitação (Pregão Eletrônico) que ira gerar uma Ata de Registro de preços com validade de 1 ano.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 100.996,10





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiiranga, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa ao PNCP, Licitacon, contratações anteriores do município.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AÇÃO 2119– Manutenção das atividade desportivas

Dotação 22622 – Outros materiais permanentes.

Sapiiranga, 04 de fevereiro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
ROBERTA ELISABETH ROTHEN
06/02/2025 08:53:28

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Roberta Elisabeth Rothen

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto



Assinado eletronicamente por:
JALDIR FABIANE
05/02/2025 14:43:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Jaldir Fabiane

matrícula 16179-01





ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: aquisição via sistema de Registro de Preços de materiais de construção, manutenção e ferramentas para a Secretaria de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a realização de processo licitatório via Pregão Eletrônico, gerando Ata de Registro de Preço para posterior aquisição de materiais de construção, manutenção e ferramentas para a Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses.

A contratação é necessária para suprir a demanda da Secretaria de Saúde para a manutenção e vistoria predial adequada, promovendo melhor conservação do bem público, incluindo todos os setores administrativos da Secretaria de Saúde, Central de Transportes, Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS), Farmácias, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Estratégias Saúde da Família, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA), Unidade de Saúde Especializada (USE), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Fisioterapia e Vigilâncias.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens materiais de construção, manutenção e ferramentas têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, via Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- I – Jurídica;
- II – Técnica, na forma do art. 67 da da Lei nº 14.133/2021;
- III – Fiscal, Social e Trabalhista;
- IV – Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência).

O requisito básico para aquisição em tela é que a contratada seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os materiais listados.

Além disso, a contratada deverá:

- a) Atender às solicitações nos prazos estipulados, fornecendo os materiais descritos com rapidez e eficiência, cumprindo o prazo de entrega de até 20 (vinte) dias, contados do envio da Nota de Empenho, em conformidade com as necessidades do órgão, no Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Sapiranga, localizado na rua Rua 1º de Maio, nº 71, Centro - Sapiranga, com data específica previamente acordada com o setor.
- b) Aceitar o controle/análise de qualidade dos materiais, realizada por profissional da Secretaria de Saúde.
- c) Todos os produtos que possuam validade, deverão ser entregues com validade mínima de 1 (um) ano do ato da entrega.
- d) Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Sapiranga-RS.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

- e) O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados.
- f) Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar ou caso se apresentem impróprios para consumo/utilização, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- g) O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- h) Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.
- i) Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.
- j) Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
- k) Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste processo licitatório.
- l) Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
- m) A Detentora será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais e deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, fiscais, previdenciários ou comerciais.
- n) Os produtos recebidos onde forem observados desvios de qualidade (como, por exemplo: falhas ou erros de fabricação e outras intercorrências) que comprometam a integridade do produto, serão segregados e devolvidos à empresa fornecedora para troca por outro lote de qualidade aceitável, sem qualquer ônus para a Unidade Requisitante.
- o) No caso de verificação de irregularidades posteriores à entrega dos materiais, a Secretaria Municipal da Saúde reserva-se o direito de suspender a Ordem de Pagamento, até que as irregularidades sejam sanadas.





4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração através dos Pregões Eletrônico nº 120/2023, nº 123/2023, nº 127/2023 e nº 130/2023.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para o fornecimento de materiais de construção, manutenção e ferramentas. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

- DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.143.410/0001-97;
- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.715.118/0001-22;
- IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.296.543/0001-21.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa online na plataforma LicitaCon Cidadão, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 8.562/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será obtido através de orçamentação a ser realizada em tempo oportuno pelo setor qualificado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas para o fornecimento de materiais de construção, manutenção e ferramentas, conforme as seguintes especificações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| Item | Código IPM | Unidade | Qtd. mínima | Qtd. máxima | Descrição |
|------|------------|---------|-------------|-------------|--|
| 1 | 6030 | Unidade | 3 | 10 | ALICATE DE BICO - UN Alicate de bico reto, em aço cromo vanádio, 06 polegadas, com cabo antidesslizante e abas protetoras. |
| 2 | 30227 | Unidade | 3 | 10 | ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6POL - UN Alicate de corte diagonal 6pol. |
| 3 | 6032 | Unidade | 3 | 10 | ALICATE DE PRESSÃO - UN Alicate de pressão. |
| 4 | 6033 | Unidade | 3 | 10 | ALICATE UNIVERSAL 8POL C/ ISOLAMENTO 1000W - UN Alicate universal 8pol c/ isolamento 1000w. |
| 5 | 15072 | Kit | 2 | 5 | BROCA DE VIDEA EM AÇO P/ CONCRETO TAMANHOS 4, 5, 6, 8 E 10MM - KIT Broca de vídea em aço p/ concreto tamanhos 4, 5, 6, 8 e 10 mm |
| 6 | 36500 | Unidade | 10 | 20 | BROXA Nº1 15.5X5,5 - UN Broxas 15,5 x 5,5 cm comprimento das cerdas 65 mm, fio sintético com cabo e suporte de fibra de polipropileno. |
| 7 | 6278 | Kg | 10 | 50 | CAL HIDRÁULICO - KG |
| 8 | 16586 | Unidade | 5 | 25 | ESCADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO C/ 7 DEGRAUS - UN |
| 9 | 15089 | Unidade | 1 | 5 | ESCADA EM ALUMÍNIO MULTIFUNCIONAL ARTICULADA 3X4 C/12 DEGRAUS - UN 13 posições; Peso do produto: 10600 gramas; Dimensões do item C x L x A: 27 x 41 x 335 centímetros. |
| 10 | 42183 | Unidade | 1 | 5 | ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X4 (4 MÓDULOS C/4 DEGRAUS CADA), ALUMÍNIO, CAPACIDADE 150KG - UN Escada multifuncional 4x4, com as seguintes características mínimas ou superiores e que esteja em linha de produção pelo fabricante: - 4 módulos com 4 degraus cada; - Alumínio; - Capacidade de 150 kg; - Altura total 4,61 metros; - Altura módulos 1,21 metros; - Largura 28,50 centímetros; - Comprimento 37,80 centímetros; - Peso 13,77 kg; - Garantia de 1 ano; Para efeitos de referência foi utilizado o |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|-------|---------|---|----|---|
| | | | | | fabricante/modelo: MOR/escada multifuncional 4X4 16 degraus, BOTAFOGO-ESC0293, serão aceitos outros fabricantes de performance igual ou superior. |
| 11 | 15073 | Kit | 3 | 10 | FERRAMENTA - BROCA AÇO RÁPIDO P/ METAL 1,5 A 6,5MM C/ 13 PEÇAS - KIT |
| 12 | 15957 | Unidade | 2 | 10 | FERRAMENTA - ARCO P/ SERRA 12POL PROFISSIONAL - UN Arco para serra, tamanho 12, material de boa qualidade, cabo emborrachado. |
| 13 | 41858 | Unidade | 3 | 10 | FERRAMENTA - BROCA 3 PONTAS P/ MADEIRA 8 MM - UN Broca três pontas para madeira, 08 mm, ponta centralizadora, em aço carbono resistente. |
| 14 | 41857 | Unidade | 3 | 10 | FERRAMENTA - BROCA 3 PONTAS P/ MADEIRA 12MM - UN Broca três pontas para madeira, 12 mm, ponta centralizadora, em aço carbono resistente. |
| 15 | 41856 | Unidade | 3 | 10 | FERRAMENTA - BROCA CHATA P/ MADEIRA 8MM - UN Broca chata para madeira, 08 mm, ponta centralizadora e autoperfurante, em aço resistente. |
| 16 | 41860 | Unidade | 3 | 10 | FERRAMENTA - BROCA CHATA P/ MADEIRA 10MM - UN Broca chata para madeira, 10 mm, ponta centralizadora e autoperfurante, em aço resistente. |
| 17 | 41855 | Unidade | 3 | 10 | FERRAMENTA - BROCA CHATA P/ MADEIRA 12MM - UN Broca Chata para madeira, 12 mm, ponta centralizadora e autoperfurante, em aço resistente. |
| 18 | 41865 | Unidade | 3 | 30 | FERRAMENTA - BROCA P/ CONCRETO 6 MM - UN Broca para concreto tipo vídea, 06 mm, ponta centralizadora, em aço resistente. |
| 19 | 41864 | Unidade | 3 | 30 | FERRAMENTA - BROCA P/ CONCRETO 8 MM - UN Broca para concreto tipo vídea, 08 mm, ponta centralizadora, em aço resistente. |
| 20 | 41863 | Unidade | 3 | 10 | FERRAMENTA - BROCA P/ CONCRETO 10MM - UN Broca para concreto tipo vídea, 10 mm, ponta centralizadora, em aço resistente. |
| 21 | 41862 | Unidade | 3 | 10 | FERRAMENTA - BROCA P/ CONCRETO 12MM - UN Broca para concreto tipo vídea, 12 mm, ponta centralizadora, em aço resistente. |
| 22 | 16005 | Unidade | 1 | 5 | FERRAMENTA - CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA 62X76X25CM CHAPA 0,9MM PNEU C/ CÂMARA - |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|-------|---------|---|----|--|
| | | | | | UN Carrinho de mão com cantoneira largura 62 cm, dimensões da caçamba 620x760cm, profundidade da caçamba 25 cm, espessura da chapa caçamba 0,90 mm, estrutura em cantoneira 1/8" x 1.1/4", bordas da caçamba ferro redondo de 1/4" comprimento total 1,45metros x altura 45 cm, pneu 3,25x8 com câmara espessura da chapa do aro 1,5 mm. |
| 23 | 6457 | Unidade | 1 | 3 | FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA MEDIA C/ CABO - UN Cavadeira articulada tipo light mínimo de 376mm x 166mm x 196 mm, em aço SAE 1045, salva-mão, cabo em madeira mínimo de 1,80 m. |
| 24 | 23085 | Unidade | 1 | 10 | FERRAMENTA - CHAVE AJUSTÁVEL 15POL - UN Chave ajustável para porcas 15": Forjada em aço cromo vanádio e temperada; Cabeça polida; Acabamento fosfatizado; Escala marcada a laser; ISO 6787; Dimensões (C x A x L): 38 x 3 x 7 cm. |
| 25 | 37490 | Kit | 3 | 10 | FERRAMENTA - CHAVE DE FENDA SIMPLES E PHILLIPS C/ 6 PECAS - KIT Conjunto de chaves de fenda simples e cruzada (Phillips), haste em aço cromo vanádio, com ponta magnetizada e cabo injetado em polipropileno e borracha, com no mínimo 06 peças, contendo as dimensões, fendas simples: 5 x 75, 6 x100 e 8 x 150 mm e fendas cruzadas: 1x75, 2x100 e 3x150 mm, acondicionadas em estojo ou maleta plástica. |
| 26 | 42199 | Unidade | 2 | 6 | FERRAMENTA - CHAVE DE ROLO 06 POL - UN Chave de rolo, mínimo 6 pol. em aço cromo vanádio. |
| 27 | 10828 | Unidade | 3 | 10 | FERRAMENTA - CHAVE PHILLIPS EM AÇO 1/4X4POL - UN Chave Phillips em aço 1/4x4pol. |
| 28 | 10829 | Unidade | 3 | 10 | FERRAMENTA - CHAVE PHILLIPS EM AÇO 3/16X4POL - UN Chave Phillips em aço 3/16x4pol. |
| 29 | 37487 | Kit | 2 | 10 | FERRAMENTA - CHAVE TORK EM AÇO C/ 9 PECAS - KIT Conjunto de chaves Tork, em aço cromo vanádio, com mínimo de 9 peças, contendo as dimensões T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 e T50. Acondicionadas em estojo ou maleta plástica. |
| 30 | 6611 | Unidade | 2 | 10 | FERRAMENTA - COLHER DE PEDREIRO Nº 8 OVAL FORJADA INTEIRICA CABO MADEIRA - |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|-------|---------|----|----|--|
| | | | | | UN Colher pedreiro oval nº08 forjada inteiriça, cabo de madeira com alma de aço. Material aço SAE 1070, dureza 46 a 50 rc, acabamento polido e verniz. |
| 31 | 42200 | Unidade | 20 | 50 | FERRAMENTA - DISCO DE CORTE P/ AÇO E FERRO 115MM X 2MM - UN Disco de corte, 115 mm de diâmetro, mínimo de 2 mm de espessura, duas telas reforçado, furo 7/8, para corte em aço e materiais ferrosos. ABNT NBR 15230. |
| 32 | 42302 | Unidade | 10 | 30 | FERRAMENTA - DISCO DE CORTE P/ MADEIRA 110MM 24 DENTES - UN Disco de corte de madeira para serra mármore, 110mm de diâmetro, corpo em aço carbono com dentes em metal duro/vídea, 24 dentes, rotação máxima 12.100rpm, acompanha anel de redução. |
| 33 | 36766 | Unidade | 10 | 30 | FERRAMENTA - DISCO PEQUENO DIAMANTADO 115X22MM - UN Disco Pequeno Diamantado 115x22mm. |
| 34 | 15985 | Unidade | 2 | 5 | FERRAMENTA - ENXADA SUL EM AÇO 21CM C/ CABO 1,25M - UN Enxada sul, 21cm, em aço sae1070 resistente, olho oval. Cabo em madeira mínimo de 125 cm comprimento, com sistema de encabamento com bucha plástica. Conforme norma NBR 6413 |
| 35 | 42206 | Unidade | 1 | 4 | FERRAMENTA - ESCALA MÉTRICA DOBRÁVEL EM MADEIRA 1M - UN Escala métrica em madeira, dobrável, comprimento de um metro, graduação em milímetros e polegadas. |
| 36 | 25607 | Unidade | 2 | 15 | FERRAMENTA - FACÃO 18POL LAMINA EM ACO CARBONO CABO EM POLIPROPILENO - UN Facão, material lâmina de aço, fio liso, comprimento de 18 polegadas, com cabo em polipropileno fixado por pregos de alumínio. |
| 37 | 15074 | Unidade | 2 | 5 | FERRAMENTA - LIMA CHATA 8POL C/ CABO - UN Lima chata, tipo murça, em aço, 8 polegadas, com cabo plástico emborrachado. |
| 38 | 15986 | Unidade | 2 | 5 | FERRAMENTA - PICARETA ALVIAO EM ACO PONTA/PA LARGA 100MM C/ CABO 0,92M - UN Picareta tipo alvião, 100mm, em aço especial, com cabo em madeira de lei, mínimo 92 cm de comprimento. |
| 39 | 44690 | Unidade | 2 | 5 | FERRAMENTA - REBOLO RETO ESMERIL PARA VIDEA 6X3/4 POL GR 60 - UN |
| 40 | 38817 | Unidade | 2 | 5 | FERRAMENTA - TALHADEIRA 8POL EM AÇO REDONDA 3/4POL - UN Talhadeira para pedreiro mínimo de 200 mm/8pol |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|-------|---------|---|----|--|
| | | | | | comprimento red. $\frac{3}{4}$, aço SAE 1060, dureza 46 a 50rc. |
| 41 | 15963 | Unidade | 1 | 5 | FERRAMENTA - TRENA C/ 5 METROS C/ TRAVA - UN Trena de 5 m emborrachada com trava. |
| 42 | 10049 | Unidade | 5 | 50 | FERRAMENTA - VASSOURA DE JARDIM EM METAL - UN Vassoura jardim metálica, com regulagem de abertura, em aço-carbono resistente de alta qualidade, com 22 dentes, palhetas chatas, dimensão mínima aberta de 43cm, com pintura eletrostática a pó |
| 43 | 42223 | Unidade | 2 | 10 | FERRAMENTA - ALICATE TORQUES CARPINTEIRO 10POL - UN Alicate torques carpinteiro, 10 polegadas, em aço cromo vanádio, resistente. |
| 44 | 42222 | Unidade | 2 | 10 | FERRAMENTA - ALICATE TORQUES DE ARMADOR 12POL - UN Alicate torques armador, 12 polegadas, em aço cromo vanádio, resistente. |
| 45 | 44715 | Kit | 1 | 3 | JOGO DE FERRAMENTAS DE AÇO CARBONO 129 PCS - KIT Acompanha: 1 chave inglesa 6" (150mm), 4 chaves de precisão, cabo anatômico com catraca para bits, 16 chaves allen (1.5mm/2mm/2.5mm/3mm/4mm/5mm/5.5mm/6mm, 1/16", 5/64", 3/32", 1/8", 5/32", 3/16", 7/32" e 1/4"), 1 trena 3,5mx12mm, 1 nível 9" (230mm) de 3 bolhas, 1 estilete 9mm, 1 martelo unha 250g com cabo metálico emborrachado, 1 alicate desencapador (prensa terminal), 1 alicate bico meia cana 6,5" (160mm), 1 alicate corte diagonal 6,5" (160mm), 20 pontas bits, sendo 3 phillips (ph1, ph2 e ph3), 3 fenda (3, 4, e 5mm), 4 torx (t10, t15, t20 e t25), 4 allen (h3, h4, h5 e h6), 1 hexagonal, 3 pozidriv (pz0, pz1 e pz2) e 2 quadrado (s1 e s2), 1 adaptador de bit, 4 ganchos, 10 parafusos phillips cabeça chata 6mm, 10 buchas para fixação em plástico 6x25mm, 5 parafusos de cabeça redonda com porca sextavada e 51 pregos de aço com cabeça de 20mm, 46 pregos de aço com cabeça (20mm). |
| 46 | 38533 | Kit | 1 | 5 | MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA MONOFÁSICA 220V 225A + ASSESSÓRIOS + MÁSCARA + LUVA - KIT Kit máquina de solda inversora 225A 220V + máscara de solda sem regulagem + luva branca pigmentada. Fonte inversora, cabo porta eletrodo, alça para transporte, proteção contra super aquecimento. Com tecnologia moderna e avançada, sendo ideal para serviços de solda em montagens e reparos de estruturas metálicas em |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|-------|---------|-----|-----|--|
| | | | | | geral. |
| 47 | 42208 | Unidade | 2 | 5 | PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO 18V C/ 2 BATERIAS E MALETA - UN Parafusadeira e furadeira de impacto 1/2, mínimo de 1700rpm, 18v, recarregável, tensão 220v, com duas baterias e maleta. |
| 48 | 8153 | Unidade | 10 | 20 | PINCEL 1.1/2 POL - UN |
| 49 | 8507 | Unidade | 10 | 20 | PINCEL 2 POL - UN |
| 50 | 8156 | Unidade | 10 | 20 | PINCEL 3 POL - UN |
| 51 | 12139 | Unidade | 10 | 20 | ROLO DE LÃ ANTI-GOTA 9CM P/ PINTURA - UN rolo de lã sintética para resinas e tintas, com garfo/cabo. |
| 52 | 28855 | Unidade | 10 | 20 | ROLO DE LÃ ANTI-GOTA 23CM C/ GARFO GAIOLA P/ PINTURA - UN Rolo para pintura, 23cm, lã especial, indicado para tintas látex e acrílica e esmalte; antigota, com garfo gaiola |
| 53 | 22861 | Unidade | 10 | 20 | ROLO DE LA DE CARNEIRO 23CM P/ PINTURA - UN Rolo para pintura, 23 cm: lã de carneiro, indicado para tintas látex e acrílica e esmalte, antigota, com garfo gaiola. |
| 54 | 7260 | Unidade | 50 | 100 | SARRAFO DE EUCALIPTO COM 0,025X0,05X5,40M - UN Sarrafo de eucalipto com 0,025 X 0,05 X 5,40m. |
| 55 | 11134 | Unidade | 50 | 100 | SARRAFO DE EUCALIPTO COM 0,025X0,10X5,40M - UN Madeira de eucalipto, de 1ª linha, medidas de 2,5cm x 10cm x 5,40m, uniformes, retas, sem rachaduras. |
| 56 | 42167 | Unidade | 50 | 100 | SARRAFO DE PINUS 0,025X0,05X3,00M (TAPA JUNTA/MATA JUNTA) - UN Sarrafo de pinus com 0,025 x 0,05x 3,00 (tapa junta/mata junta) |
| 57 | 44551 | Unidade | 30 | 50 | TABUA DE EUCALIPTO COM 0,025X0,20X5,40M - UN |
| 58 | 42399 | Unidade | 30 | 50 | TABUA DE EUCALIPTO UNIFORME RETA APLAINADA 1ª LINHA, 2,5 X 25 X 2,70 - UN Tábua de eucalipto 1ª linha 2,5cm x 25cm x 2,70m uniforme reta aplainada nos dois lados, sem rachaduras. |
| 59 | 28999 | Unidade | 50 | 500 | TÁBUA EM PINUS AUTOCLAVE 0,025X0,10X3,00 M - UN |
| 60 | 8036 | Litro | 10 | 50 | SOLVENTE - ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO - LITRO Solvente, à base de água, em embalagem de 1 litro. |
| 61 | 38517 | Litro | 3,6 | 36 | TINTA ACRÍLICA DIAMANTE COR VERMELHO - LITRO |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|-------|-------|-----|------|--|
| | | | | | Tinta acrílica diamante cor vermelho embalagem de 3,6 litros. Em |
| 62 | 10741 | Litro | 900 | 2700 | TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO P/ PINTURA PREDIAL COR BRANCA - LITRO Tinta acrílica semibrilho p/ pintura predial cor branca (tinta premium 1º linha). Validade mínima de 12 meses. Embalagens de 3,6 litros ou 18 litros. |
| 63 | 8883 | Litro | 900 | 2700 | TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO P/ PINTURA PREDIAL COR CINZA CLARO - LITRO Tinta acrílica semibrilho linha premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de concretos. Cor padrão cinza claro, referência: Killing cód. 144- 3; Coral cód. 46yy33/057; Dacar cód. 5341 t; Renner cód. 517-5; Sherwin Willians cód. Sw 7065; Suvinil cód. C388; e equivalentes (lei municipal nº 6.747, de 23/06/2021). O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT - NBR 11702. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 3,6 litros ou 18 litros. |
| 64 | 36285 | Litro | 360 | 1800 | TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO P/ PINTURA PREDIAL COR CINZA ESCURO - LITRO Tinta acrílica semibrilho linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de concretos. Cor padrão cinza escuro, referência: Killing cód. 144-4; Coral cód. 70yy46/053; Dacar cód. 5343d; Renner cód. 507-4; Sherwin Willians cód. Sw 6200; Suvinil cód. D161; e equivalentes (lei municipal nº 6.747, de 23/06/2021). O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagens de 3,6 litros ou 18 litros. |
| 65 | 42380 | Litro | 360 | 1800 | TINTA ACRÍLICA VERDE - LITRO Tinta acrílica, linha premium, à base de água, para pintura externa em superfícies de concreto. Cor padrão verde, referência: Killing cód. 061-6; Coral cód. 62gy18/260; Dacar cód. 5093A; Renner cód. 307-7; |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|-------|-------|-----|------|--|
| | | | | | Sherwin Willians cód. Sw 6733; Suvinil cód. P643; e equivalentes (lei municipal n°. 6.747, de 23/065/2022). Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagens de 3,6 litros ou 18 litros |
| 66 | 44716 | Litro | 18 | 270 | TINTA EMBORRACHADA ACRÍLICO FOSCO PREMIUM P/ PISOS COR CINZA ESCURO - LITRO O produto deverá ser de boa qualidade e atender aos padrões ABNT. Validade mínima 12 meses. Embalagens de 3,6 litros ou 18 litros. |
| 67 | 15325 | Litro | 180 | 360 | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR BRANCO - LITRO Tinta esmalte brilhante para pintura predial cor branco. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Marca: Suvinil papel jornal cód. E208; Marca: Coral ar fresco cód. 90BB 83/020. Embalagens de 3,6 litros. |
| 68 | 12239 | Litro | 360 | 1800 | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR CINZA - LITRO Tinta esmalte brilhante para pintura predial cor cinza: Marca: Coral paisagem fria cód. 46YY 33/057; Marca: Renner georgian silver cód. 507-4; Marca: Sherwin Willians globalização cód. SW 6200; Marca: Suvinil elefante cód. D161; Marca: Dacar 5343 D; Marca: Killing 144-4; Marca: Tinsul weathered gray 13C3D. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 18 litros. |
| 69 | 36286 | Litro | 360 | 1800 | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR CINZA CLARO - LITRO Tinta esmalte brilhante, linha premium , a base de água, para pintura externa em superfícies de metal. Cor cinza claro. O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT - NBR 11702. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Lata 3,6 litros. |
| 70 | 19120 | Litro | 360 | 1800 | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR VERDE - LITRO Tinta esmalte brilhante para pintura predial cor verde. Marca: Coral casca de melancia cód. 62GY 18/260; Marca: Renner hummingbird green cód. 307-7; Marca: Sherwin Willians verde grama cód. SW 6733; Marca: Suvinil verde arbusto cód. P643; Marca: Dacar 5093 A; Marca: Killing 061-6; |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|-------|-------|-----|------|---|
| | | | | | Marca: Tinsul morning green 2648-A. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 18 litros. |
| 71 | 36288 | Litro | 360 | 1800 | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR VERDE BANDEIRA - LITRO Tinta esmalte brilhante, linha premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de madeira e metal. cor verde - bandeira. O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT - NBR 11702. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Lata 3,6 litros. |
| 72 | 12240 | Litro | 3,6 | 36 | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR VERMELHA - LITRO Tinta esmalte brilhante, linha premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de madeira e metal. Cor vermelho. O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Lata 3,6 litros. |
| 73 | 11703 | Litro | 3,6 | 36 | TINTA ESMALTE FOSCO P/ PINTURA DE PLACAS COR PRETO - LITRO Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 3,6 litros. |
| 74 | 42373 | Litro | 36 | 54 | TINTA LATEX OFF WHITE - LITRO Tinta látex, 1º linha, à base d'água, para pintura interna em paredes e forros. Cor padrão paredes off-white, referência: Suvinil código E208; Coral 90BB83; Cor padrão forro: branco; e equivalentes. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. |

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual fragmentação será favorável economicamente possibilitando ampla concorrência.



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a continuidade da adequada manutenção e vistoria nos prédios da Secretaria de Saúde com os materiais apropriados em todas as unidades de atendimento em saúde do Município e setores administrativos, assim como, certificar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Saúde indicará a servidora Neusa Rodrigues de Oliveira, matrícula 13592, para atuar como fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Os materiais de construção, manutenção e ferramentas serão divididos em quatro pregões eletrônico, devido tratar-se de grande quantidade de itens.



12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

| IMPACTO AMBIENTAL | MEDIDA DE TRATAMENTO |
|---|--|
| Geração de resíduos sólidos de lixo ambiental | A contratada deverá adotar a utilização de materiais biodegradáveis e/ou recicláveis sempre que possível, assim como aderir ao sistema específico de descarte de lixo |
| Descarte de resíduos sólidos | A contratada deverá orientar os colaboradores quanto à forma ambientalmente adequada do descarte |
| Geração de resíduos sólidos de papel e plástico | A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis |
| Descarte de resíduos sólidos de papel, plástico e material reciclável | O material plástico deverá ser descartado de modo que sua reciclagem seja realizada. A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte de material, inclusive quanto a logística reversa, quando aplicável |

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões de mercado.

Sapiranga, 15 de Janeiro de 2025.



16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA



Assinado eletronicamente por:
JANETE SALVATI HESS
***.069.570-**
27/01/2025 13:15:02

Janete Salvati Hess
Secretária Municipal de Saúde

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado eletronicamente por:
MARCIO ALESSANDRO DA
SILVA TUCCINI
***.648.780-**
27/01/2025 13:09:14

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Camila Ferreira de Almeida
Agente administrativo - Matrícula 12943
Servidora responsável pela elaboração do ETP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2025 13:09-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/rip7b9c5b77fa161>.
POR MARCIO ALESSANDRO DA SILVA TUCCINI EM 27/01/2025 13:09





1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: aquisição via sistema de Registro de Preços de materiais de construção, manutenção e ferramentas para a Secretaria de Saúde.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a realização de processo licitatório via Pregão Eletrônico, gerando Ata de Registro de Preço para posterior aquisição de materiais de construção, manutenção e ferramentas para a Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para suprir a demanda da Secretaria de Saúde para a manutenção e vistoria predial adequada, promovendo melhor conservação do bem público, incluindo todos os setores administrativos da Secretaria de Saúde, Central de Transportes, Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS), Farmácias, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Estratégias Saúde da Família, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA), Unidade de Saúde Especializada (USE), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Fisioterapia e Vigilâncias.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas para o fornecimento de materiais de construção, manutenção e ferramentas, conforme as seguintes especificações:

| Item | Código IPM | Unidade | Qtd. mínima | Qtd. máxima | Descrição | Valor ref. |
|------|------------|---------|-------------|-------------|--|------------|
| 1 | 6030 | Unidade | 3 | 10 | ALICATE DE BICO - UN Alicate de bico reto, em aço cromo vanádio, 06 | 42,48 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|-------|---------|----|----|---|--------|
| | | | | | polegadas, com cabo antideslizante e abas protetoras. | |
| 2 | 30227 | Unidade | 3 | 10 | ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6POL - UN Alicate de corte diagonal 6pol. | 41,52 |
| 3 | 6032 | Unidade | 3 | 10 | ALICATE DE PRESSÃO - UN Alicate de pressão. | 57,65 |
| 4 | 6033 | Unidade | 3 | 10 | ALICATE UNIVERSAL 8POL C/ ISOLAMENTO 1000W - UN Alicate universal 8pol c/ isolamento 1000w. | 36,33 |
| 5 | 15072 | Kit | 2 | 5 | BROCA DE VÍDEA EM AÇO P/ CONCRETO TAMANHOS 4, 5, 6, 8 E 10MM - KIT Broca de vídeo em aço p/ concreto tamanhos 4, 5, 6, 8 e 10 mm | 34,32 |
| 6 | 36500 | Unidade | 10 | 20 | BROXA Nº1 15.5X5,5 - UN Broxas 15,5 x 5,5 cm comprimento das cerdas 65 mm, fio sintético com cabo e suporte de fibra de polipropileno. | 11,00 |
| 7 | 6278 | Kg | 10 | 50 | CAL HIDRÁULICO - KG | 6,00 |
| 8 | 16586 | Unidade | 5 | 25 | ESCADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO C/ 7 DEGRAUS - UN | 307,50 |
| 9 | 15089 | Unidade | 1 | 5 | ESCADA EM ALUMÍNIO MULTIFUNCIONAL ARTICULADA 3X4 C/12 DEGRAUS - UN 13 posições; Peso do produto: 10600 gramas; Dimensões do item C x L x A: 27 x 41 x 335 centímetros. | 747,98 |
| 10 | 42183 | Unidade | 1 | 5 | ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X4 (4 MÓDULOS C/4 DEGRAUS CADA), ALUMÍNIO, CAPACIDADE 150KG - UN Escada multifuncional 4x4, com as seguintes características mínimas ou superiores e que esteja em linha de produção pelo fabricante: - 4 módulos com 4 degraus cada; - Alumínio; - Capacidade de 150 kg; - Altura total 4,61 metros; - Altura módulos 1,21 metros; - Largura 28,50 centímetros; - Comprimento 37,80 centímetros; - Peso 13,77 kg; - Garantia de 1 ano; Para efeitos de referência foi utilizado o fabricante/modelo: MOR/escada multifuncional 4X4 16 degraus, BOTAFOGO-ESC0293, serão aceitos outros fabricantes de performance igual ou superior. | 898,10 |
| 11 | 15073 | Kit | 3 | 10 | FERRAMENTA - BROCA AÇO RÁPIDO P/ METAL 1,5 A 6,5MM C/ 13 PEÇAS - KIT | 89,60 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/02/2025 14:52 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p144287764a64>.
POR MARIO ALESSANDRO DA SILVA TUCCINI EM 07/02/2025 14:52





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|-------|---------|---|----|---|--------|
| 12 | 15957 | Unidade | 2 | 10 | FERRAMENTA - ARCO P/ SERRA 12POL PROFISSIONAL - UN Arco para serra, tamanho 12, material de boa qualidade, cabo emborrachado. | 29,50 |
| 13 | 41858 | Unidade | 3 | 10 | FERRAMENTA - BROCA 3 PONTAS P/ MADEIRA 8 MM - UN Broca três pontas para madeira, 08 mm, ponta centralizadora, em aço carbono resistente. | 14,65 |
| 14 | 41857 | Unidade | 3 | 10 | FERRAMENTA - BROCA 3 PONTAS P/ MADEIRA 12MM - UN Broca três pontas para madeira, 12 mm, ponta centralizadora, em aço carbono resistente. | 21,40 |
| 15 | 41856 | Unidade | 3 | 10 | FERRAMENTA - BROCA CHATA P/ MADEIRA 8MM - UN Broca chata para madeira, 08 mm, ponta centralizadora e autoperfurante, em aço resistente. | 8,20 |
| 16 | 41860 | Unidade | 3 | 10 | FERRAMENTA - BROCA CHATA P/ MADEIRA 10MM - UN Broca chata para madeira, 10 mm, ponta centralizadora e autoperfurante, em aço resistente. | 8,50 |
| 17 | 41855 | Unidade | 3 | 10 | FERRAMENTA - BROCA CHATA P/ MADEIRA 12MM - UN Broca Chata para madeira, 12 mm, ponta centralizadora e autoperfurante, em aço resistente. | 8,90 |
| 18 | 41865 | Unidade | 3 | 30 | FERRAMENTA - BROCA P/ CONCRETO 6 MM - UN Broca para concreto tipo vídea, 06 mm, ponta centralizadora, em aço resistente. | 5,38 |
| 19 | 41864 | Unidade | 3 | 30 | FERRAMENTA - BROCA P/ CONCRETO 8 MM - UN Broca para concreto tipo vídea, 08 mm, ponta centralizadora, em aço resistente. | 7,75 |
| 20 | 41863 | Unidade | 3 | 10 | FERRAMENTA - BROCA P/ CONCRETO 10MM - UN Broca para concreto tipo vídea, 10 mm, ponta centralizadora, em aço resistente. | 9,95 |
| 21 | 41862 | Unidade | 3 | 10 | FERRAMENTA - BROCA P/ CONCRETO 12MM - UN Broca para concreto tipo vídea, 12 mm, ponta centralizadora, em aço resistente. | 13,85 |
| 22 | 16005 | Unidade | 1 | 5 | FERRAMENTA - CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA 62X76X25CM CHAPA 0,9MM PNEU C/ CÂMARA - UN Carrinho de mão com cantoneira largura 62 cm, dimensões da caçamba 620x760cm, profundidade da caçamba 25 cm, espessura da chapa caçamba 0,90 | 216,21 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|-------|---------|---|----|--|--------|
| | | | | | mm, estrutura em cantoneira 1/8" x 1.1/4", bordas da caçamba ferro redondo de 1/4" comprimento total 1,45metros x altura 45 cm, pneu 3,25x8 com câmara espessura da chapa do aro 1,5 mm. | |
| 23 | 6457 | Unidade | 1 | 3 | FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA MEDIA C/ CABO - UN Cavadeira articulada tipo light mínimo de 376mm x 166mm x 196 mm, em aço SAE 1045, salva-mão, cabo em madeira mínimo de 1,80 m. | 136,91 |
| 24 | 23085 | Unidade | 1 | 10 | FERRAMENTA - CHAVE AJUSTÁVEL 15POL - UN Chave ajustável para porcas 15": Forjada em aço cromo vanádio e temperada; Cabeça polida; Acabamento fosfatizado; Escala marcada a laser; ISO 6787; Dimensões (C x A x L): 38 x 3 x 7 cm. | 202,15 |
| 25 | 37490 | Kit | 3 | 10 | FERRAMENTA - CHAVE DE FENDA SIMPLES E PHILLIPS C/ 6 PECAS - KIT Conjunto de chaves de fenda simples e cruzada (Phillips), haste em aço cromo vanádio, com ponta magnetizada e cabo injetado em polipropileno e borracha, com no mínimo 06 peças, contendo as dimensões, fendas simples: 5 x 75, 6 x100 e 8 x 150 mm e fendas cruzadas: 1x75, 2x100 e 3x150 mm, acondicionadas em estojo ou maleta plástica. | 85,45 |
| 26 | 42199 | Unidade | 2 | 6 | FERRAMENTA - CHAVE DE ROLO 06 POL - UN Chave de rolo, mínimo 6 pol. em aço cromo vanádio. | 48,60 |
| 27 | 10828 | Unidade | 3 | 10 | FERRAMENTA - CHAVE PHILLIPS EM AÇO 1/4X4POL - UN Chave Phillips em aço 1/4x4pol. | 15,04 |
| 28 | 10829 | Unidade | 3 | 10 | FERRAMENTA - CHAVE PHILLIPS EM AÇO 3/16X4POL - UN Chave Phillips em aço 3/16x4pol. | 12,44 |
| 29 | 37487 | Kit | 2 | 10 | FERRAMENTA - CHAVE TORK EM AÇO C/ 9 PECAS - KIT Conjunto de chaves Tork, em aço cromo vanádio, com mínimo de 9 peças, contendo as dimensões T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 e T50. Acondicionadas em estojo ou maleta plástica. | 82,37 |
| 30 | 6611 | Unidade | 2 | 10 | FERRAMENTA - COLHER DE PEDREIRO Nº 8 OVAL FORJADA INTEIRICA CABO MADEIRA - UN Colher pedreiro oval nº08 forjada inteiriça, cabo de madeira com alma de aço. Material aço SAE 1070, | 41,45 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|-------|---------|----|----|--|--------|
| | | | | | dureza 46 a 50 rc, acabamento polido e verniz. | |
| 31 | 42200 | Unidade | 20 | 50 | FERRAMENTA - DISCO DE CORTE P/ AÇO E FERRO 115MM X 2MM - UN Disco de corte, 115 mm de diâmetro, mínimo de 2 mm de espessura, duas telas reforçado, furo 7/8, para corte em aço e materiais ferrosos. ABNT NBR 15230. | 4,15 |
| 32 | 42302 | Unidade | 10 | 30 | FERRAMENTA - DISCO DE CORTE P/ MADEIRA 110MM 24 DENTES - UN Disco de corte de madeira para serra mármore, 110mm de diâmetro, corpo em aço carbono com dentes em metal duro/vídea, 24 dentes, rotação máxima 12.100rpm, acompanha anel de redução. | 23,53 |
| 33 | 36766 | Unidade | 10 | 30 | FERRAMENTA - DISCO PEQUENO DIAMANTADO 115X22MM - UN Disco Pequeno Diamantado 115x22mm. | 26,98 |
| 34 | 15985 | Unidade | 2 | 5 | FERRAMENTA - ENXADA SUL EM AÇO 21CM C/ CABO 1,25M - UN Enxada sul, 21cm, em aço sae1070 resistente, olho oval. Cabo em madeira mínimo de 125 cm comprimento, com sistema de encabamento com bucha plástica. Conforme norma NBR 6413 | 59,59 |
| 35 | 42206 | Unidade | 1 | 4 | FERRAMENTA - ESCALA MÉTRICA DOBRÁVEL EM MADEIRA 1M - UN Escala métrica em madeira, dobrável, comprimento de um metro, graduação em milímetros e polegadas. | 29,41 |
| 36 | 25607 | Unidade | 2 | 15 | FERRAMENTA - FACÃO 18POL LAMINA EM AÇO CARBONO CABO EM POLIPROPILENO - UN Facão, material lâmina de aço, fio liso, comprimento de 18 polegadas, com cabo em polipropileno fixado por pregos de alumínio. | 42,52 |
| 37 | 15074 | Unidade | 2 | 5 | FERRAMENTA - LIMA CHATA 8POL C/ CABO - UN Lima chata, tipo murça, em aço, 8 polegadas, com cabo plástico emborrachado. | 39,40 |
| 38 | 15986 | Unidade | 2 | 5 | FERRAMENTA - PICARETA ALVIAO EM AÇO PONTA/PA LARGA 100MM C/ CABO 0,92M - UN Picareta tipo alvião, 100mm, em aço especial, com cabo em madeira de lei, mínimo 92 cm de comprimento. | 108,22 |
| 39 | 44690 | Unidade | 2 | 5 | FERRAMENTA - REBOLO RETO ESMERIL PARA VIDEA 6X3/4 POL GR 60 - UN | 45,00 |
| 40 | 38817 | Unidade | 2 | 5 | FERRAMENTA - TALHADEIRA 8POL EM AÇO REDONDA 3/4POL - UN Talhadeira para pedreiro mínimo de 200 mm/8pol | 37,21 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|-------|---------|---|----|--|--------|
| | | | | | comprimento red. $\frac{3}{4}$, aço SAE 1060, dureza 46 a 50rc. | |
| 41 | 15963 | Unidade | 1 | 5 | FERRAMENTA - TRENA C/ 5 METROS C/ TRAVA - UN Trena de 5 m emborrachada com trava. | 21,77 |
| 42 | 10049 | Unidade | 5 | 50 | FERRAMENTA - VASSOURA DE JARDIM EM METAL - UN Vassoura jardim metálica, com regulagem de abertura, em aço-carbono resistente de alta qualidade, com 22 dentes, palhetas chatas, dimensão mínima aberta de 43cm, com pintura eletrostática a pó | 41,31 |
| 43 | 42223 | Unidade | 2 | 10 | FERRAMENTA - ALICATE TORQUES CARPINTEIRO 10POL - UN Alicate torques carpinteiro, 10 polegadas, em aço cromo vanádio, resistente. | 56,03 |
| 44 | 42222 | Unidade | 2 | 10 | FERRAMENTA - ALICATE TORQUES DE ARMADOR 12POL - UN Alicate torques armador, 12 polegadas, em aço cromo vanádio, resistente. | 56,80 |
| 45 | 44715 | Kit | 1 | 3 | JOGO DE FERRAMENTAS DE AÇO CARBONO 129 PCS - KIT Acompanha: 1 chave inglesa 6" (150mm), 4 chaves de precisão, cabo anatômico com catraca para bits, 16 chaves allen (1.5mm/2mm/2.5mm/3mm/4mm/5mm/5.5mm/6mm, 1/16", 5/64", 3/32", 1/8", 5/32", 3/16", 7/32" e 1/4"), 1 trena 3,5mx12mm, 1 nível 9" (230mm) de 3 bolhas, 1 estilete 9mm, 1 martelo unha 250g com cabo metálico emborrachado, 1 alicate desencapador (prensa terminal), 1 alicate bico meia cana 6,5" (160mm), 1 alicate corte diagonal 6,5" (160mm), 20 pontas bits, sendo 3 phillips (ph1, ph2 e ph3), 3 fenda (3, 4, e 5mm), 4 torx (t10, t15, t20 e t25), 4 allen (h3, h4, h5 e h6), 1 hexagonal, 3 pozidriv (pz0, pz1 e pz2) e 2 quadrado (s1 e s2), 1 adaptador de bit, 4 ganchos, 10 parafusos phillips cabeça chata 6mm, 10 buchas para fixação em plástico 6x25mm, 5 parafusos de cabeça redonda com porca sextavada e 51 pregos de aço com cabeça de 20mm, 46 pregos de aço com cabeça (20mm). | 354,95 |
| 46 | 38533 | Kit | 1 | 5 | MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA MONOFÁSICA 220V 225A + ASSESSÓRIOS + MÁSCARA + LUVA - KIT Kit máquina de solda inversora 225A 220V + máscara de solda sem regulagem + luva branca pigmentada. Fonte inversora, cabo porta eletrodo, alça para transporte, proteção contra super | 541,91 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|-------|---------|----|-----|--|----------|
| | | | | | aquecimento. Com tecnologia moderna e avançada, sendo ideal para serviços de solda em montagens e reparos de estruturas metálicas em geral. | |
| 47 | 42208 | Unidade | 2 | 5 | PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO 18V C/ 2 BATERIAS E MALETA - UN Parafusadeira e furadeira de impacto 1/2, mínimo de 1700rpm, 18v, recarregável, tensão 220v, com duas baterias e maleta. | 1.343,00 |
| 48 | 8153 | Unidade | 10 | 20 | PINCEL 1.1/2 POL - UN | 5,64 |
| 49 | 8507 | Unidade | 10 | 20 | PINCEL 2 POL - UN | 6,84 |
| 50 | 8156 | Unidade | 10 | 20 | PINCEL 3 POL - UN | 11,31 |
| 51 | 12139 | Unidade | 10 | 20 | ROLO DE LÃ ANTI-GOTA 9CM P/ PINTURA - UN rolo de lã sintética para resinas e tintas, com garfo/cabo. | 10,99 |
| 52 | 28855 | Unidade | 10 | 20 | ROLO DE LÃ ANTI-GOTA 23CM C/ GARFO GAIOLA P/ PINTURA - UN Rolo para pintura, 23cm, lã especial, indicado para tintas látex e acrílica e esmalte; antigota, com garfo gaiola | 28,70 |
| 53 | 22861 | Unidade | 10 | 20 | ROLO DE LA DE CARNEIRO 23CM P/ PINTURA - UN Rolo para pintura, 23 cm: lã de carneiro, indicado para tintas látex e acrílica e esmalte, antigota, com garfo gaiola. | 35,70 |
| 54 | 7260 | Unidade | 50 | 100 | SARRAFO DE EUCALIPTO COM 0,025X0,05X5,40M - UN Sarrafô de eucalipto com 0,025 X 0,05 X 5,40m. | 12,90 |
| 55 | 11134 | Unidade | 50 | 100 | SARRAFO DE EUCALIPTO COM 0,025X0,10X5,40M - UN Madeira de eucalipto, de 1ª linha, medidas de 2,5cm x 10cm x 5,40m, uniformes, retas, sem rachaduras. | 19,95 |
| 56 | 42167 | Unidade | 50 | 100 | SARRAFO DE PINUS 0,025X0,05X3,00M (TAPA JUNTA/MATA JUNTA) - UN Sarrafô de pinus com 0,025 x 0,05x 3,00 (tapa junta/mata junta) | 12,50 |
| 57 | 44551 | Unidade | 30 | 50 | TABUA DE EUCALIPTO COM 0,025X0,20X5,40M - UN | 58,50 |
| 58 | 42399 | Unidade | 30 | 50 | TABUA DE EUCALIPTO UNIFORME RETA APLAINADA 1ª LINHA, 2,5 X 25 X 2,70 - UN Tábua de eucalipto 1ª linha 2,5cm x 25cm x 2,70m uniforme reta aplainada nos dois lados, sem rachaduras. | 45,90 |
| 59 | 28999 | Unidade | 50 | 500 | TÁBUA EM PINUS AUTOCLAVE 0,025X0,10X3,00 M - UN | 58,50 |
| 60 | 8036 | Litro | 10 | 50 | SOLVENTE - ENVASADO EM EMBALAGEM DE | 20,85 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|-------|-------|-----|------|---|-------|
| | | | | | 1 LITRO - LITRO Solvente, à base de água, em embalagem de 1 litro. | |
| 61 | 38517 | Litro | 3,6 | 36 | TINTA ACRÍLICA DIAMANTE COR VERMELHO - LITRO Tinta acrílica diamante cor vermelho embalagem de 3,6 litros. | 57,30 |
| 62 | 10741 | Litro | 900 | 2700 | TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO P/ PINTURA PREDIAL COR BRANCA - LITRO Tinta acrílica semibrilho p/ pintura predial cor branca (tinta premium 1º linha). Validade mínima de 12 meses. Embalagens de 3,6 litros ou 18 litros. | 44,95 |
| 63 | 8883 | Litro | 900 | 2700 | TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO P/ PINTURA PREDIAL COR CINZA CLARO - LITRO Tinta acrílica semibrilho linha premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de concretos. Cor padrão cinza claro, referência: Killing cód. 144- 3; Coral cód. 46yy33/057; Dacar cód. 5341 t; Renner cód. 517-5; Sherwin Willians cód. Sw 7065; Suvinil cód. C388; e equivalentes (lei municipal nº 6.747, de 23/06/2021). O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT - NBR 11702. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 3,6 litros ou 18 litros. | 43,17 |
| 64 | 36285 | Litro | 360 | 1800 | TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO P/ PINTURA PREDIAL COR CINZA ESCURO - LITRO Tinta acrílica semibrilho linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de concretos. Cor padrão cinza escuro, referência: Killing cód. 144-4; Coral cód. 70yy46/053; Dacar cód. 5343d; Renner cód. 507-4; Sherwin Willians cód. Sw 6200; Suvinil cód. D161; e equivalentes (lei municipal nº 6.747, de 23/06/2021). O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagens de 3,6 litros ou 18 litros. | 46,23 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/02/2025 14:52 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p144287f64a64>.
POR MARIO ALESSANDRO DA SILVA TUCCINI EM 07/02/2025 14:52





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|-------|-------|-----|------|---|-------|
| 65 | 42380 | Litro | 360 | 1800 | TINTA ACRÍLICA VERDE - LITRO Tinta acrílica, linha premium, à base de água, para pintura externa em superfícies de concreto. Cor padrão verde, referência: Killing cód. 061-6; Coral cód. 62gy18/260; Dacar cód. 5093A; Renner cód. 307-7; Sherwin Willians cód. Sw 6733; Suvinil cód. P643; e equivalentes (lei municipal nº. 6.747, de 23/065/2022). Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagens de 3,6 litros ou 18 litros | 49,65 |
| 66 | 44716 | Litro | 18 | 270 | TINTA EMBORRACHADA ACRÍLICO FOSCO PREMIUM P/ PISOS COR CINZA ESCURO - LITRO O produto deverá ser de boa qualidade e atender aos padrões ABNT. Validade mínima 12 meses. Embalagens de 3,6 litros ou 18 litros. | 41,70 |
| 67 | 15325 | Litro | 180 | 360 | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR BRANCO - LITRO Tinta esmalte brilhante para pintura predial cor branco. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Marca: Suvinil papel jornal cód. E208; Marca: Coral ar fresco cód. 90BB 83/020. Embalagens de 3,6 litros. | 46,90 |
| 68 | 12239 | Litro | 360 | 1800 | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR CINZA - LITRO Tinta esmalte brilhante para pintura predial cor cinza: Marca: Coral paisagem fria cód. 46YY 33/057; Marca: Renner georgian silver cód. 507-4; Marca: Sherwin Willians globalização cód. SW 6200; Marca: Suvinil elefante cód. D161; Marca: Dacar 5343 D; Marca: Killing 144-4; Marca: Tinsul weathered gray 13C3D. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 18 litros. | 47,85 |
| 69 | 36286 | Litro | 360 | 1800 | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR CINZA CLARO - LITRO Tinta esmalte brilhante, linha premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de metal. Cor cinza claro. O produto deverá ser de boa qualidade e atender a | 47,35 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|-------|-------|-----|------|---|-------|
| | | | | | ABNT - NBR 11702. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Lata 3,6 litros. | |
| 70 | 19120 | Litro | 360 | 1800 | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR VERDE - LITRO Tinta esmalte brilhante para pintura predial cor verde. Marca: Coral casca de melancia cód. 62GY 18/260; Marca: Renner hummingbird green cód. 307-7; Marca: Sherwin Willians verde grama cód. SW 6733; Marca: Suvinil verde arbusto cód. P643; Marca: Dacar 5093 A; Marca: Killing 061-6; Marca: Tinsul morning green 2648-A. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 18 litros. | 50,17 |
| 71 | 36288 | Litro | 360 | 1800 | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR VERDE BANDEIRA - LITRO Tinta esmalte brilhante, linha premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de madeira e metal. cor verde - bandeira. O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT - NBR 11702. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Lata 3,6 litros. | 50,15 |
| 72 | 12240 | Litro | 3,6 | 36 | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR VERMELHA - LITRO Tinta esmalte brilhante, linha premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de madeira e metal. Cor vermelho. O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Lata 3,6 litros. | 50,15 |
| 73 | 11703 | Litro | 3,6 | 36 | TINTA ESMALTE FOSCO P/ PINTURA DE PLACAS COR PRETO - LITRO Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 3,6 litros. | 47,35 |
| 74 | 42373 | Litro | 36 | 54 | TINTA LATEX OFF WHITE - LITRO Tinta látex, 1º linha, à base d'água, para pintura interna em paredes e forros. Cor padrão paredes off-white, referência: Suvinil código E208; Coral 90BB83; Cor padrão forro: branco; e equivalentes. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. | 44,25 |

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Os bens materiais de construção, manutenção e ferramentas têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, via Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de processo licitatório via Pregão Eletrônico, gerando Ata de Registro de Preço para posterior aquisição de materiais de construção, manutenção e ferramentas, via Processo Licitatório, a serem entregues de forma parcelada, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde. Os quantitativos estimados refere-se para utilização no prazo de 12 (doze) meses em todos os setores administrativos da Secretaria de Saúde, Central de Transportes, Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS), Farmácias, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Estratégias Saúde da Família, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA), Unidade de Saúde Especializada (USE), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Fisioterapia e Vigilâncias.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada através do seguinte fluxo:

- a) Solicitação do quantitativo necessário;
- b) Entrega dos produtos;
- c) Conferência do produto entregue com este Termo de Referência e com a proposta apresentada;
- d) Confirmação do aceite ou recusa justificada solicitando substituição no prazo pactuado;
- e) Pagamento conforme quantitativo entregue ou aplicação das medidas específicas por descumprimento;

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 8.559/2023, que “Regulamenta as funções do a fiscalização e a gestão



dos contratos, no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. A Secretaria de Saúde indicará a servidora Neusa Rodrigues de Oliveira, matrícula 13592, para atuar como fiscal do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- a) A Prestação de Contas deverá compreender a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e e da solicitação ou autorização de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.
- b) O pagamento será realizado 30 dias após a apresentação da Prestação de Contas, mediante manifestação do Fiscal de Contrato em relação ao recebimento e aceite dos materiais.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, via Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- I – Jurídica;
- II – Técnica, na forma do art. 67 da da Lei nº 14.133/2021;
- III – Fiscal, Social e Trabalhista;
- IV – Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência).

O requisito básico para aquisição em tela é que a contratada seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os materiais listados.

Além disso, a contratada deverá:

- a) Atender às solicitações nos prazos estipulados, fornecendo os materiais descritos com rapidez e eficiência, cumprindo o prazo de entrega de até 20 (vinte) dias, contados do envio da Nota de Empenho, em conformidade com as necessidades do órgão, no Almoxarifado



Central da Secretaria Municipal de Saúde de Sapiranga, localizado na rua Rua 1º de Maio, nº 71, Centro - Sapiranga, com data específica previamente acordada com o setor.

- b) Aceitar o controle/análise de qualidade dos materiais, realizada por profissional da Secretaria de Saúde.
- c) Todos os produtos que possuam validade, deverão ser entregues com validade mínima de 1 (um) ano do ato da entrega.
- d) Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Sapiranga-RS.
- e) O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados.
- f) Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência ou caso se apresentem impróprios para consumo/utilização, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- g) O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- h) Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.
- i) Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.
- j) Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
- k) Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste processo licitatório.
- l) Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.





- m) A Detentora será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais e deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, fiscais, previdenciários ou comerciais.
- n) Os produtos recebidos onde forem observados desvios de qualidade (como, por exemplo: falhas ou erros de fabricação e outras intercorrências) que comprometam a integridade do produto, serão segregados e devolvidos à empresa fornecedora para troca por outro lote de qualidade aceitável, sem qualquer ônus para a Unidade Requisitante.
- o) No caso de verificação de irregularidades posteriores à entrega dos materiais, a Secretaria Municipal da Saúde reserva-se o direito de suspender a Ordem de Pagamento, até que as irregularidades sejam sanadas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será de R\$ 892.711,87

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde

2072 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2074 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA

2077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIG. EPID.

2079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VISA

2139 - MANUT. SERV. AMBULATORIAIS / HOSPITALARES

2140 - MANUTENÇÃO DO SAMU

2204 - MANUTENÇÃO EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

2205- MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

2326 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS

2369 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UPA

3.3.90.30.0000000 - MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Sapiranga, 18 de outubro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
CLAUDIA LUCIANI DA SILVEIRA
TAPPES
*** 770.980-**
07/02/2025 15:26:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Janete Salvati Hess
Secretária Municipal de Saúde



Assinado eletronicamente por:
MARCIO ALESSANDRO DA
SILVA TUCCINI
*** 648.780-**
07/02/2025 14:52:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Camila Ferreira de Almeida
Agente administrativo - Matrícula 12943
Servidora responsável pela elaboração do ETP





1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Abertura de registro de preços para aquisição de materiais de construção para realização de manutenções nas Escolas da Rede Municipal, NAEE, CEMEAM e no prédio da Secretaria de Educação, em decorrência de desgaste natural, vendavais, dentre outros.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Abertura de registro de preços para aquisição de materiais de construção para realização de manutenções nas Escolas da Rede Municipal, NAEE, CEMEAM e no prédio da Secretaria de Educação, em decorrência de desgaste natural, vendavais, dentre outros.

A contratação se faz necessária tendo em vista a importância da Secretaria dispor de materiais necessários para solucionar imprevistos e problemas estruturais que possam afetar a segurança do ambiente escolar.

Diante do exposto, justifica-se a presente contratação.

2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga do ano de 2024, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DO CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação, faz-se necessária aquisição de materiais de construção para realização de manutenções nas Escolas da Rede Municipal, NAEE, CEMEAM e no prédio da Secretaria de Educação. Tal contratação tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº14.133/2021.

A aquisição será realizada por meio de Licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- I – Jurídica;
- II – Técnica;
- III – Fiscal, Social e Trabalhista;
- IV – Econômico-Financeira

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração através de licitação/pregão presencial. Neste sentido, segue memória de cálculo:

| PROCESSO Nº | OBJETO | CONSUMO (quantidade) | PERÍODO |
|-------------------------------|--|-------------------------|-------------------|
| Pregão Eletrônico nº 120/2023 | Registro de preços para o fornecimento de materiais de construção e ferramentas, Parte I, visando atender as Secretarias Municipais. | 1 | 12/2023 à 12/2024 |

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para comercialização de materiais de construção.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- Andreia Elisa Mello Materiais de Construção;
- Ferragem SS Ltda
- Ferragem Eletrocor Ltda

Tais referências foram obtidas por meio de contratações anteriores da Administração, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 476.394,63.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a abertura de registro de preços para aquisição de materiais de construção para realização de manutenções nas Escolas da Rede Municipal, NAEE, CEMEAM e no prédio da Secretaria de Educação, em decorrência de desgaste natural, vendavais, dentre outros. Segue abaixo as especificações/condições:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| Lote | Quant. Mín. | Quant. Máx. | Unid. | Especificações | Valor Ref. unit. |
|------|-------------|-------------|-------|--|------------------|
| 1 | 2 | 10 | Unid. | ALICATE DE BICO - UN Alicate de bico reto, em aço cromo vanádio, 06 polegadas, com cabo antideslizante e abas protetoras. | 42,48 |
| 2 | 2 | 10 | Unid. | ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6POL - UN Alicate de corte diagonal 6pol. | 41,52 |
| 3 | 2 | 10 | Unid. | ALICATE UNIVERSAL 8POL C/ ISOLAMENTO 1000W - UN Alicate universal 8pol c/ isolamento 1000w. | 36,33 |
| 4 | 1 | 4 | Kit | BROCA DE VÍDEA EM AÇO P/ CONCRETO TAMANHOS 4, 5, 6, 8 E 10MM – KIT Broca de vídeo em aço p/ concreto tamanhos 4, 5, 6, 8 e 10 mm | 34,32 |
| 5 | 1 | 2 | Unid. | FERRAMENTA - CARRINHO DE MÃO CACAMBA 62X76X25CM CHAPA 0,9MM PNEU C/ CAMARA - UN Carrinho de mão com cantoneira largura 62 cm, dimensões da caçamba 620x760cm, profundidade da caçamba 25 cm, espessura da chapa caçamba 0,90 mm, estrutura em cantoneira 1/8" x 1.1/4", bordas da caçamba ferro redondo de 1/4" comprimento total 1,45metros x altura 45 cm, pneu 3,25x8 com câmara espessura da chapa do aro 1,5 mm. | 216,21 |
| 6 | 1 | 2 | Unid. | FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA MEDIA C/ CABO – UN Cavadeira articulada tipo light mínimo de 376mm x 166mm x 196 mm, em aço SAE 1045, salva-mão, cabo em madeira mínimo de 1,80 m. | 136,91 |
| 7 | 1 | 2 | Kit | FERRAMENTA - CHAVE COMBINADA 1/4 POL A 1.1/4POL C/16 PECAS - KIT Conjunto de chaves combinadas, em aço cromo vanádio, com no mínimo 16 chaves, contendo as dimensões 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 9/16, 5/8, 11/16, 3/4, 13/16, 7/8, 15/16, 1.1/16, 1.1/8 e 1.1/4. acondicionadas em estojo ou maleta plástica. | 633,76 |
| 8 | 1 | 2 | Kit | FERRAMENTA - CHAVE TORK EM AÇO C/ | 82,37 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|---|----------|
| | | | | 9 PECAS - KIT Conjunto de chaves Tork, em aço cromo vanádio, com mínimo de 9 peças, contendo as dimensões T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 e T50. Acondicionadas em estojo ou maleta plástica. | |
| 9 | 1 | 2 | Unid. | FERRAMENTA - PA DE CORTE RETA C/ CABO EM Y - UN Pá cortadeira quadrada reta, em aço com alto teor de carbono, pintura eletrostática a pó, com cabo em y madeira de mínimo 70 cm. | 53,77 |
| 10 | 2 | 10 | Unid. | FERRAMENTA - TRENA C/ 5 METROS C/ TRAVA Trena de 5 m emborrachada com trava. | 21,77 |
| 11 | 1 | 100 | Unid. | MADEIRA PINUS 2,5CM X 25CM X 2,7M Madeira de pinus, de 1ª linha, com medidas mínimas de 2,5cm x 25cm x 2,70m | 29,35 |
| 12 | 1 | 5 | Kit | MATERIAL P/ PINTURA C/ BANDEJA+ROLO LÃ BAIXO 23CM+GARFO/CABO - KIT | 31,17 |
| 13 | 1 | 5 | Kit | MATERIAL P/ PINTURA PREDIAL C/ ROLO DE LÃ SINTÉTICA 23CM+GARFO+BANDEJA - KIT | 34,90 |
| 14 | 1 | 4 | Unid. | PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO 18V C/ 2 BATERIAS E MALETA - UN Parafusadeira e furadeira de impacto ½, mínimo de 1700rpm, 18v, recarregável, tensão 220v, com duas baterias e maleta. | 1.343,00 |
| 15 | 1 | 2 | Unid. | PINCEL 1.1/2 POL - UN Pincel 1.1/2 POL | 5,64 |
| 16 | 1 | 2 | Unid. | PINCEL 2 POL - UN Pincel 2 POL | 6,84 |
| 17 | 1 | 2 | Unid. | PINCEL 3 POL - UN Pincel 3 POL | 11,31 |
| 18 | 1 | 2 | Unid. | PINCEL 4 POL - UN Pincel 4 POL | 14,55 |
| 19 | 1 | 2 | Unid. | ROLO DE LÃ ANTI-GOTA 23CM C/ GARFO GAIOLA P/ PINTURA - UN Rolo para pintura, 23cm, lã especial, indicado para tintas látex e acrílica e esmalte; antigota, com garfo gaiola | 28,70 |
| 20 | 1 | 2 | Unid. | ROLO DE LÃ ANTI-GOTA 9CM P/ PINTURA - UN rolo de lã sintética para resinas e tintas, com garfo/cabo. | 10,99 |
| 21 | 1 | 2 | Unid. | ROLO DE LA DE CARNEIRO 23CM P/ PINTURA - UN Rolo para pintura, 23 cm: lã | 35,70 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|--|--------|
| | | | | de carneiro, indicado para tintas látex e acrílica e esmalte, antigota, com garfo gaiola. | |
| 22 | 1 | 200 | Unid. | SARRAFO DE EUCALIPTO COM 0,025X0,05X5,40M – UN Sarrafo De Eucalipto Com 0,025 X 0,05 X 5,40m | 12,90 |
| 23 | 1 | 200 | Unid. | SARRAFO DE EUCALIPTO COM 0,025X0,10X5,40M - UN Madeira de eucalipto, de 1ª linha, medidas de 2,5cmx10cmx5,40m, uniformes, retas, sem rachaduras. | 19,95 |
| 24 | 1 | 200 | Unid. | SARRAFO DE EUCALIPTO COM 0,05X0,05X5,40M - UN Sarrafo De Eucalipto Com 0,05 X 0,05 X 5,40 M | 26,90 |
| 25 | 1 | 100 | Unid. | SARRAFO DE PINUS 0,025X0,05X3,00M (TAPA JUNTA/MATA JUNTA) Sarrafo De Pinus Com 0,025 X 0,05x 3,00 (Tapa Junta/Mata Junta) | 12,50 |
| 26 | 1 | 200 | Unid. | SARRAFO EM EUCALIPTO ROLIÇO AUTOCLAVE 14/16CM C/ 5 METROS – UN Madeira roliça eucalipto autoclavado, com bitola mínima 14cm e no máximo 16cm, com 5 metros. | 269,00 |
| 27 | 1 | 200 | Unid. | SARRAFO EM EUCALIPTO ROLIÇO AUTOCLAVE 20/22CM C/ 5 METROS – UN Madeira roliça eucalipto autoclavado, com bitola mínima 20cm e no máximo 22cm, com 5 metros. | 399,00 |
| 28 | 1 | 200 | Unid. | SARRAFO EM EUCALIPTO ROLIÇO AUTOCLAVE 24/26CM C/ 5 METROS – UN Madeira roliça eucalipto autoclavado, com bitola mínima 24cm e no máximo 26cm, com 5 metros. | 598,00 |
| 29 | 1 | 20 | Litro | SOLVENTE - ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO - LITRO Solvente, à base de água, em embalagem de 1 litro | 20,85 |
| 30 | 1 | 200 | Unid. | TABUA DE EUCALIPTO COM 0,025X0,20X5,40M – UN | 58,50 |
| 31 | 1 | 200 | Unid. | TABUA DE EUCALIPTO UNIFORME RETA APLAINADA 1ª LINHA, 2,5 X 25 X 2,70 Tábua De Eucalipto 1ª Linha 2,5cm X 25cm X 2,70m Uniforme Reta Aplainada Nos Dois Lados, Sem Rachaduras. | 45,90 |
| 32 | 1 | 250 | M² | TACO DE MADEIRA 7X21 Tacos de madeira, 7x21. Ipê, Jatobá, Cumaru ou | 629,00 |



7
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|---|----|-------|--|-------|
| | | | | Peroba. | |
| 33 | 1 | 50 | Litro | TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO P/ PINTURA PREDIAL COR CINZA CLARO - LITRO Tinta acrílica semibrilho linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de concretos. Cor padrão cinza claro – referência: Killing cód. 144- 3; Coral cód. 46yy33/057; Dacar cód. 5341 t; Renner cód. 517-5; Sherwin Willians cód. Sw 7065; Suvnil cód. C388; e equivalentes (lei municipal nº 6.747, de 23/06/2021). O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagens de 3,6 litros ou 18 litros. | 43,17 |
| 34 | 1 | 50 | Litro | TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO P/ PINTURA PREDIAL COR CINZA ESCURO - LITRO Tinta acrílica semibrilho linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de concretos. Cor padrão cinza escuro – referência: Killing cód. 144-4; Coral – cód. 70yy46/053; Dacar – cód. 5343d; Renner – cód. 507-4; Sherwin Willians – cód. Sw 6200; Suvnil – cód. D161; e equivalentes (lei municipal nº 6.747, de 23/06/2021). O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagens de 3,6 litros ou 18 litros. | 46,23 |
| 35 | 1 | 50 | Litro | TINTA ACRILICA VERDE - LITRO Tinta acrílica, linha Premium, à base de água, para pintura externa em superfícies de concreto. Cor padrão verde – referência: Killing cód. 061-6; Coral – cód. 62gy18/260; Dacar – cód. 5093A; Renner – cód. 307-7; Sherwin Willians – cód. Sw 6733; Suvnil – cód. P643; e equivalentes (lei municipal nº. 6.747, de 23/06/2022). Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagens de 3,6 litros ou 18 litros | 49,65 |
| 36 | 1 | 50 | Litro | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR BRANCO - LITRO Tinta Esmalte Brilhante Para Pintura Predial Cor Branco. Validade mínima 12 meses a contar | 46,90 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|---|----|-------|---|-------|
| | | | | da data de entrega. Marca: Suvinil Papel Jornal cód. E208 Marca: Coral Ar Fresco cód. 90BB 83/020. Embalagens de 3,6 litros. | |
| 37 | 1 | 50 | Litro | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR CINZA - LITRO Tinta Esmalte Brilhante Para Pintura Predial Cor Cinza Marca: Coral Paisagem Fria cód. 46YY 33/057 Marca: Renner Georgian Silver cód. 507-4 Marca: Sherwin Willians Globalização cód. SW 6200 Marca: Suvinil Elefante cód. D161 Marca: Dacar 5343 D Marca: Killing 144-4 Marca: Tinsul Weathered Gray 13C3D Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 18 litros. | 47,85 |
| 38 | 1 | 50 | Litro | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR CINZA CLARO - LITRO Tinta esmalte brilhante, linha Premium , a base de água, para pintura externa em superfícies de metal. Cor Cinza Claro . O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Lata 3,6 litros. | 47,35 |
| 39 | 1 | 50 | Litro | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR VERDE - LITRO Tinta Esmalte Brilhante Para Pintura Predial Cor Verde Marca: Coral Casca de Melancia cód. 62GY 18/260 Marca: Renner Hummingbird Green cód. 307-7 Marca: Sherwin Willians Verde Grama cód. SW 6733 Marca: Suvinil Verde Arbusto cód. P643 Marca: Dacar 5093 A Marca: Killing 061-6 Marca: Tinsul Morning Green 2648-A Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 18 litros. | 50,17 |
| 40 | 1 | 50 | Litro | TINTA LATEX OFF WHITE Tinta látex, 1º linha, à base d'água, para pintura interna em | 44,25 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | paredes e forros. Cor padrão paredes: off-white, referência: Suvinil, código E208, Coral 90BB83; cor padrão forro: branco; e equivalentes. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. | |
|--|--|--|--|--|

A entrega dos materiais deverá ser feita conforme a necessidade das Secretaria Municipal de Educação, diretamente nos locais indicados por ela, no prazo de até 20 dias após o recebimento do empenho pela contratada.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, garantir a segurança dos alunos e funcionários das escolas municipais e demais prédios públicos, ao antever materiais necessários para manutenção de possíveis problemas estruturais causados pelo desgaste natural e/ou ações do clima, que possam afetar a segurança do ambiente escolar.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

A Secretaria de Educação indicará servidores para atuarem como fiscais, sendo como fiscal do objeto Samara Carine Machado de Abreu, de matrícula 13733, e fiscal financeiro do contrato Vinícius de Paula Almeida, de matrícula 16054.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital (sempre que for necessário);
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato (sempre que for necessário);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados (sempre que for necessário);
- g) publicação e divulgação do edital e anexos (sempre que for necessário);
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiranga, 24 de janeiro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
MICHELE OBERHERR
24/01/2025 16:28:11

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Michele Oberherr

Secretária Municipal de Educação, em substituição



Assinado eletronicamente por:
MONIQUE RIBEIRO
STRASSBURGER
24/01/2025 14:54:27

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Monique Ribeiro Strassburger

Agente Administrativo / 16116





1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Educação.

Necessidade da Administração: Abertura de registro de preços para aquisição de materiais de construção para realização de manutenções nas Escolas da Rede Municipal, NAEE, CEMEAM e no prédio da Secretaria de Educação, em decorrência de desgaste natural, vendavais, dentre outros.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Abertura de registro de preços para aquisição de materiais de construção para realização de manutenções nas Escolas da Rede Municipal, NAEE, CEMEAM e no prédio da Secretaria de Educação, em decorrência de desgaste natural, vendavais, dentre outros.

A contratação se faz necessária tendo em vista a importância da Secretaria dispor de materiais necessários para solucionar imprevistos e problemas estruturais que possam afetar a segurança do ambiente escolar.

Diante do exposto, justifica-se a presente contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a segurança dos alunos e funcionários das escolas municipais e demais prédios públicos, ao antever materiais necessários para manutenção de possíveis problemas estruturais causados pelo desgaste natural e/ou ações do clima, que possam afetar a segurança do ambiente escolar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a abertura de registro de preços para aquisição de materiais de construção para realização de manutenções nas Escolas da Rede Municipal, NAEE, CEMEAM e no prédio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

da Secretaria de Educação, em decorrência de desgaste natural, vendáveis, dentre outros. Segue abaixo as especificações/condições:

| Lote | Quant. Mín. | Quant. Máx. | Unid. | Especificações | Valor Ref. unit. |
|------|-------------|-------------|-------|---|------------------|
| 1 | 2 | 10 | Unid. | ALICATE DE BICO - UN Alicate de bico reto, em aço cromo vanádio, 06 polegadas, com cabo antideslizante e abas protetoras. | 42,48 |
| 2 | 2 | 10 | Unid. | ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6POL - UN Alicate de corte diagonal 6pol. | 41,52 |
| 3 | 2 | 10 | Unid. | ALICATE UNIVERSAL 8POL C/ ISOLAMENTO 1000W - UN Alicate universal 8pol c/ isolamento 1000w. | 36,33 |
| 4 | 1 | 4 | Kit | BROCA DE VÍDEA EM AÇO P/ CONCRETO TAMANHOS 4, 5, 6, 8 E 10MM – KIT Broca de vídeo em aço p/ concreto tamanhos 4, 5, 6, 8 e 10 mm | 34,32 |
| 5 | 1 | 2 | Unid. | FERRAMENTA - CARRINHO DE MAO CACAMBA 62X76X25CM CHAPA 0,9MM PNEU C/ CAMARA - UN Carrinho de mão com cantoneira largura 62 cm, dimensões da caçamba 620x760cm, profundidade da caçamba 25 cm, espessura da chapa caçamba 0,90 mm, estrutura em cantoneira 1/8" x 1.1/4", bordas da caçamba ferro redondo de 1/4" comprimento total 1,45metros x altura 45 cm, pneu 3,25x8 com câmara espessura da chapa do aro 1,5 mm. | 216,21 |
| 6 | 1 | 2 | Unid. | FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA MEDIA C/ CABO – UN Cavadeira articulada tipo light mínimo de 376mm x 166mm x 196 mm, em aço SAE 1045, salva-mão, cabo em madeira mínimo de 1,80 m. | 136,91 |
| 7 | 1 | 2 | Kit | FERRAMENTA - CHAVE COMBINADA 1/4 POL A 1.1/4POL C/16 PECAS - KIT Conjunto de chaves combinadas, em aço cromo vanádio, com no mínimo 16 chaves, contendo as dimensões 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 9/16, 5/8, 11/16, 3/4, 13/16, 7/8, 15/16, | 633,76 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|--|----------|
| | | | | 1.1/16,1.1/8 e 1.1/4. acondicionadas em estojo ou maleta plástica. | |
| 8 | 1 | 2 | Kit | FERRAMENTA - CHAVE TORK EM ACO C/ 9 PECAS - KIT Conjunto de chaves Tork, em aço cromo vanádio, com mínimo de 9 peças, contendo as dimensões T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 e T50. Acondicionadas em estojo ou maleta plástica. | 82,37 |
| 9 | 1 | 2 | Unid. | FERRAMENTA - PA DE CORTE RETA C/ CABO EM Y - UN Pá cortadeira quadrada reta, em aço com alto teor de carbono, pintura eletrostática a pó, com cabo em y madeira de mínimo 70 cm. | 53,77 |
| 10 | 2 | 10 | Unid. | FERRAMENTA - TRENA C/ 5 METROS C/ TRAVA Trena de 5 m emborrachada com trava. | 21,77 |
| 11 | 1 | 100 | Unid. | MADEIRA PINUS 2,5CM X 25CM X 2,7M Madeira de pinus, de 1ª linha, com medidas mínimas de 2,5cm x 25cm x 2,70m | 29,35 |
| 12 | 1 | 5 | Kit | MATERIAL P/ PINTURA C/ BANDEJA+ROLO LÃ BAIXO 23CM+GARFO/CABO - KIT | 31,17 |
| 13 | 1 | 5 | Kit | MATERIAL P/ PINTURA PREDIAL C/ ROLO DE LÃ SINTÉTICA 23CM+GARFO+BANDEJA - KIT | 34,90 |
| 14 | 1 | 4 | Unid. | PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO 18V C/ 2 BATERIAS E MALETA – UN Parafusadeira e furadeira de impacto ½, mínimo de 1700rpm, 18v, recarregável, tensão 220v, com duas baterias e maleta. | 1.343,00 |
| 15 | 1 | 2 | Unid. | PINCEL 1.1/2 POL - UN Pincel 1.1/2 POL | 5,64 |
| 16 | 1 | 2 | Unid. | PINCEL 2 POL - UN Pincel 2 POL | 6,84 |
| 17 | 1 | 2 | Unid. | PINCEL 3 POL - UN Pincel 3 POL | 11,31 |
| 18 | 1 | 2 | Unid. | PINCEL 4 POL - UN Pincel 4 POL | 14,55 |
| 19 | 1 | 2 | Unid. | ROLO DE LÃ ANTI-GOTA 23CM C/ GARFO GAIOLA P/ PINTURA – UN Rolo para pintura, 23cm, lã especial, indicado para tintas látex e acrílica e esmalte; antigota, com garfo gaiola | 28,70 |
| 20 | 1 | 2 | Unid. | ROLO DE LÃ ANTI-GOTA 9CM P/ PINTURA - UN rolo de lã sintética para resinas e tintas, | 10,99 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|---|--------|
| | | | | com garfo/cabo. | |
| 21 | 1 | 2 | Unid. | ROLO DE LA DE CARNEIRO 23CM P/ PINTURA – UN Rolo para pintura, 23 cm: lã de carneiro, indicado para tintas látex e acrílica e esmalte, antigota, com garfo gaiola. | 35,70 |
| 22 | 1 | 200 | Unid. | SARRAFO DE EUCALIPTO COM 0,025X0,05X5,40M – UN Sarrafo De Eucalipto Com 0,025 X 0,05 X 5,40m | 12,90 |
| 23 | 1 | 200 | Unid. | SARRAFO DE EUCALIPTO COM 0,025X0,10X5,40M - UN Madeira de eucalipto, de 1ª linha , medidasde 2,5cmx10cmx5,40m, uniformes, retas, sem rachaduras. | 19,95 |
| 24 | 1 | 200 | Unid. | SARRAFO DE EUCALIPTO COM 0,05X0,05X5,40M - UN Sarrafo De Eucalipto Com 0,05 X 0,05 X 5,40 M | 26,90 |
| 25 | 1 | 100 | Unid. | SARRAFO DE PINUS 0,025X0,05X3,00M (TAPA JUNTA/MATA JUNTA) Sarrafo De Pinus Com 0,025 X 0,05x 3,00 (Tapa Junta/Mata Junta) | 12,50 |
| 26 | 1 | 200 | Unid. | SARRAFO EM EUCALIPTO ROLIÇO AUTOCLAVE 14/16CM C/ 5 METROS – UN Madeira roliça eucalipto autoclavado, com bitola mínima 14cm e no máximo 16cm, com 5 metros. | 269,00 |
| 27 | 1 | 200 | Unid. | SARRAFO EM EUCALIPTO ROLIÇO AUTOCLAVE 20/22CM C/ 5 METROS – UN Madeira roliça eucalipto autoclavado, com bitola mínima 20cm e no máximo 22cm, com 5 metros. | 399,00 |
| 28 | 1 | 200 | Unid. | SARRAFO EM EUCALIPTO ROLIÇO AUTOCLAVE 24/26CM C/ 5 METROS – UN Madeira roliça eucalipto autoclavado, com bitola mínima 24cm e no máximo 26cm, com 5 metros. | 598,00 |
| 29 | 1 | 20 | Litro | SOLVENTE - ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO - LITRO Solvente, à base de água, em embalagem de 1 litro | 20,85 |
| 30 | 1 | 200 | Unid. | TABUA DE EUCALIPTO COM 0,025X0,20X5,40M – UN | 58,50 |
| 31 | 1 | 200 | Unid. | TABUA DE EUCALIPTO UNIFORME RETA APLAINADA 1ª LINHA, 2,5 X 25 X 2,70 Tábua De Eucalipto 1ª Linha 2,5cm X 25cm X 2,70m Uniforme Reta Aplainada Nos Dois Lados, Sem Rachaduras. | 45,90 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|---|-----|----------------|--|--------|
| 32 | 1 | 250 | M ² | TACO DE MADEIRA 7X21 Tacos de madeira, 7x21. Ipê, Jatobá, Cumaru ou Peroba. | 629,00 |
| 33 | 1 | 50 | Litro | TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO P/ PINTURA PREDIAL COR CINZA CLARO - LITRO Tinta acrílica semibrilho linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de concretos. Cor padrão cinza claro – referência: Killing cód. 144- 3; Coral cód. 46yy33/057; Dacar cód. 5341 t; Renner cód. 517-5; Sherwin Willians cód. Sw 7065; Suvinil cód. C388; e equivalentes (lei municipal n° 6.747, de 23/06/2021). O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagens de 3,6 litros ou 18 litros. | 43,17 |
| 34 | 1 | 50 | Litro | TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO P/ PINTURA PREDIAL COR CINZA ESCURO - LITRO Tinta acrílica semibrilho linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de concretos. Cor padrão cinza escuro – referência: Killing cód. 144-4; Coral – cód. 70yy46/053; Dacar – cód. 5343d; Renner – cód. 507-4; Sherwin Willians – cód. Sw 6200; Suvinil – cód. D161; e equivalentes (lei municipal n° 6.747, de 23/06/2021). O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagens de 3,6 litros ou 18 litros. | 46,23 |
| 35 | 1 | 50 | Litro | TINTA ACRILICA VERDE - LITRO Tinta acrílica, linha Premium, à base de água, para pintura externa em superfícies de concreto. Cor padrão verde – referência: Killing cód. 061-6; Coral – cód. 62gy18/260; Dacar – cód. 5093A; Renner – cód. 307-7; Sherwin Willians – cód. Sw 6733; Suvinil – cód. P643; e equivalentes (lei municipal n°. 6.747, de 23/065/2022). Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagens de 3,6 litros ou 18 litros | 49,65 |
| 36 | 1 | 50 | Litro | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR BRANCO - LITRO Tinta | 46,90 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|---|----|-------|--|-------|
| | | | | Esmalte Brilhante Para Pintura Predial Cor Branco. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Marca: Suvinil Papel Jornal cód. E208 Marca: Coral Ar Fresco cód. 90BB 83/020. Embalagens de 3,6 litros. | |
| 37 | 1 | 50 | Litro | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR CINZA - LITRO Tinta Esmalte Brilhante Para Pintura Predial Cor Cinza Marca: Coral Paisagem Fria cód. 46YY 33/057 Marca: Renner Georgian Silver cód. 507-4 Marca: Sherwin Willians Globalização cód. SW 6200 Marca: Suvinil Elefante cód. D161 Marca: Dacar 5343 D Marca: Killing 144-4 Marca: Tinsul Weathered Gray 13C3D Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 18 litros. | 47,85 |
| 38 | 1 | 50 | Litro | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR CINZA CLARO - LITRO Tinta esmalte brilhante, linha Premium , a base de água, para pintura externa em superfícies de metal. Cor Cinza Claro . O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Lata 3,6 litros. | 47,35 |
| 39 | 1 | 50 | Litro | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR VERDE - LITRO Tinta Esmalte Brilhante Para Pintura Predial Cor Verde Marca: Coral Casca de Melancia cód. 62GY 18/260 Marca: Renner Hummingbird Green cód. 307-7 Marca: Sherwin Willians Verde Grama cód. SW 6733 Marca: Suvinil Verde Arbusto cód. P643 Marca: Dacar 5093 A Marca: Killing 061-6 Marca: Tinsul Morning Green 2648-A Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 18 litros. | 50,17 |
| 40 | 1 | 50 | Litro | TINTA LATEX OFF WHITE Tinta látex, 1º linha, à base d'água, para pintura interna em | 44,25 |





7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | paredes e forros. Cor padrão paredes: off-white, referência: Suvinil, código E208, Coral 90BB83; cor padrão forro: branco; e equivalentes. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. | |
|--|--|--|--|--|

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação, faz-se necessária aquisição de materiais de construção para realização de manutenções nas Escolas da Rede Municipal, NAEE, CEMEAM e no prédio da Secretaria de Educação. Tal contratação tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição será realizada por meio de Licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- I – Jurídica;
- II – Técnica;
- III – Fiscal, Social e Trabalhista;
- IV – Econômico-Financeira

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos materiais deverá ser feita conforme a necessidade das Secretaria Municipal de Educação, diretamente nos locais indicados por ela, no prazo de até 20 dias após o recebimento do empenho pela contratada.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato e a fiscalização serão feitas pela Secretaria Municipal de Educação, cujo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

responsável designado como fiscal do objeto será a servidora Samara Carine Machado de Abreu matrícula 13733, que acompanhará as entregas dos materiais verificando se os mesmos atendem as especificações do edital. A fiscalização financeira ficará a cargo do servidor Vinícius de Paula Almeida matrícula 16054.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos de forma parcelada conforme as demandas da secretaria, através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante Licitação na modalidade pregão eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 476.394,63.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

07.01 – Departamento de Educação
2084 – Manutenção das Atividades da SMED
2091 - Manutenção Das Ativ De Educ Infantil
2087 – Manut. Ativ. Das Unid. Ens. Fundamental
2212 - Manutenção Das Ativ. - Creches
2112 - manut das ativ. Do centro de est ambient
2361 - Manutenção Das Atividades Do Nae
333903 - Material de consumo

Sapiranga, 24 de janeiro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
MICHELE OBERHERR
30/01/2025 14:14:15

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Michele Oberherr

Secretaria Municipal de Educação, em substituição



Assinado eletronicamente por:
MONIQUE RIBEIRO
STRASSBURGER
30/01/2025 13:39:45

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Monique Ribeiro Strassburger

Agente Administrativo / 16116

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/01/2025 13:39-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/rfp50a2a98b9b6c7>.
POR MONIQUE RIBEIRO STRASSBURGER EM 30/01/2025 13:39





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Necessidade da Administração: Aquisição Material de Construção para uso na Secretaria de Assistência Social e suas unidades: Asemas Criando e CREAS através de Ata Registro de Preço.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de Material de Construção para a Secretaria de Assistência Social e suas unidades: Asemas (Criando e Brincamaral) e CREAS, através de Ata Registro de Preço.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga para o ano de 2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Material de Construção para uso na Secretaria de Assistência Social e suas unidades: Asemas Criando e CREAS.

Os itens deve ser entregues no Almoxarifado da Assistência Social - Av 20 de Setembro 3066, Centro, Sapiranga - horário de segunda a sexta feira das 12:30 as 18:30 hs.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, ATA REGISTRO DE PREÇO, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica – Contrato Social, CNPJ

II – Técnica - habilitação para venda de material de construção

III – Fiscal, Social e Trabalhista – CND FGTS, CND INSS, CND RF, CND Sefaz RS, CND Municipal, CNDT, Declaração que não emprega menor de idade, Alvará de funcionamento

IV – Econômico-Financeira – Certidão Negativa de Falência – Jurídica – Contrato Social, CNPJ

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Última aquisição pregão 130/2023.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Empresas cujo objeto social é a venda de material de construção.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será obtido através de orçamentação a ser realizada em tempo oportuno.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de Material de Construção para uso na Secretaria de Assistência Social e suas unidades: Asemas Criando e CREAS.

| Item | Codigo | Unid | Qtde Min | Qtde Max | Descrição | Valor R\$ |
|------|--------|------|----------|----------|---|------------|
| 1 | 42183 | Unid | 01 | 02 | ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X4 (4 MODULOS C/4 DEGRAUS CADA), ALUMINIO, CAPACIDADE 150KG ESCADA MULTIFUNCIONAL 4x4, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OU SUPERIORES E QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE: - 4 Módulos com 4 degraus cada; - Alumínio; - Capacidade de 150 kg; - Altura total 4,61 metros; - Altura módulos 1,21 Metros; - Largura 28,50 Centímetros; - Comprimento 37,80 Centímetros; - Peso 13,77 kg - Garantia de 1 ano; Para efeitos de Referência foi utilizado o fabricante/modelo: MOR / Escada Multifuncional 4X4 16 Degraus, BOTAFOGO-ESC0293, serão aceitos outros fabricantes de performance igual ou superior | R\$ 898,10 |

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Assistência Social indica a servidora Milena Catiucia Dresch (matricula 15019) para atuar como fiscal do objeto e fiscal financeiro do contrato a servidora Simone Isabel Silveira Melo (matricula 4128).

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital (sempre que for necessário);
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato (sempre que for necessário);
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados (sempre que for necessário);
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos (sempre que for necessário);
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiroanga, 22 de janeiro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
GILBERTO GOERTERT
***.706.369-**
22/01/2025 17:14:45

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Gilberto Goertert

Secretaria Municipal de Assistência Social



Assinado eletronicamente por:
SIMONE ISABEL SILVEIRA
MELO
22/01/2025 17:13:10

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Simone Isabel Silveira Melo

Departamento Financeiro/ SMAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2025 17:13-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p/63476e193f661>.
POR SIMONE ISABEL SILVEIRA MELO EM 22/01/2025 17:13





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Necessidade da Administração: Aquisição de Material de Construção para uso na Secretaria de Assistência Social e suas unidades: Asemas Criançando e CREAS através de Ata Registro de Preço.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Material de Construção para uso na Secretaria de Assistência Social e suas unidades: Asemas Criançando e CREAS através de Ata Registro de Preço.

Os itens deve ser entregues no Almojarifado da Assistência Social - Av 20 de Setembro 3066, Centro, Sapiranga - horário de segunda a sexta feira das 12:30 as 18:30 hs.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Material de Construção para uso na Secretaria de Assistência Social e suas unidades: Asemas Criançando e CREAS através de Ata Registro de Preço.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de Material de Construção para uso na Secretaria de Assistência Social e suas unidades: Asemas Criançando e CREAS através de Ata Registro de Preço.

| Item | Codigo | Unid | Qtde Min | Qtde Max | Descrição | Valor R\$ |
|------|--------|------|----------|----------|--|-----------|
| 1 | 42183 | Unid | 01 | 02 | ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X4 (4 MODULOS C/4 DEGRAUS CADA), ALUMINIO, CAPACIDADE 150KG ESCADA MULTIFUNCIONAL 4x4, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OU SUPERIORES E QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO | 898,10 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | |
|--|--|--|--|---|--|
| | | | | FABRICANTE: - 4 Módulos com 4 degraus cada; - Alumínio; - Capacidade de 150 kg; - Altura total 4,61 metros; - Altura módulos 1,21 Metros; - Largura 28,50 Centímetros; - Comprimento 37,80 Centímetros; - Peso 13,77 kg - Garantia de 1 ano; Para efeitos de Referência foi utilizado o fabricante/modelo: MOR / Escada Multifuncional 4X4 16 Degraus, BOTAFOGO-ESC0293, serão aceitos outros fabricantes de performance igual ou superior | |
|--|--|--|--|---|--|

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Ata Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica – Contrato Social, CNPJ

II – Técnica - habilitação para venda de construção

III – Fiscal, Social e Trabalhista – CND FGTS, CND INSS, CND RF, CND Sefaz RS, CND Municipal, CNDT, Declaração que não emprega menor de idade, Alvará de funcionamento

IV – Econômico-Financeira – Certidão Negativa de Falência





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de processo licitatório via Pregão Eletrônico, gerando Ata de Registro de Preço para posterior aquisição de Material de Construção, via Processo Licitatório, a serem entregues de forma parcelada, conforme requisição da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender as unidades: Asemas Criando e CREAS.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria de Assistência Social indica a servidora Milena Catiucia Dresh (matricula 15019) para atuar como fiscal do objeto e a servidora Simone Isabel Silveira Melo (matricula 4128) para atuar como fiscal financeiro do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após a entrega dos produtos pela empresa(s) o pagamento se dá mediante a Nota Fiscal em nome do Município de Sapiranga e entregue para a servidora Milena Catiucia Dresh.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O requisito básico para aquisição é que a contratada seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os materiais listados.

Além disso, a contratada deverá:

- a) Atender às solicitações nos prazos estipulados, fornecendo o material descrito com rapidez e eficiência, cumprindo o prazo de entrega de até 20 (vinte) dias, contados do envio da Nota de Empenho, em conformidade com as necessidades do órgão, no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Avenida 20 de Setembro, 3066, Centro-Sapiranga – horário: 12:30 h as 18:30h.
- b) Aceitar o controle/análise de qualidade do material, realizada por profissional do almoxarifado da Secretaria de Assistência Social





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

c) Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar ou caso se apresentem impróprios para consumo/utilização, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será obtido através de orçamentação a ser recebida em tempo oportuno.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária :

13 – Secretaria de Assistência Social

13.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

1129- Aquisição de Material Permanente

344905299-Outros Materiais Permanentes

Sapiranga, 22 de janeiro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
GILBERTO GOERTERT
***.706.369.**
22/01/2025 17:01:30

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Gilberto Goertert

Secretaria Municipal de Assistência Social

Simone Isabel Silveira Melo

Departamento Financeiro/ SMAS



Assinado eletronicamente por:
SIMONE ISABEL SILVEIRA
MELO
22/01/2025 16:37:08

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

sapiranga.atende.net

Av. 20 de Setembro, 3066, Centro – Sapiranga – RS | (51) 3599-9500 – Ramal 5101 | assistencia@sapiranga.rs.gov.br





1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Necessidade da Administração: Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas. Parte I.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Abertura de registro de preços para aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Estes materiais são utilizados para a realização de manutenção e conservação de vias públicas, brinquedos em praças e logradouros públicos. Serviços realizados pela Secretaria de Obras.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de construção e ferramentas, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1. Descrição dos itens:

| Item | Unidade de compra | Descrição dos Itens |
|------|-------------------|---------------------|
|------|-------------------|---------------------|





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

| | | |
|-------|----|--|
| 42208 | UN | PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO 18V C/ 2 BATERIAS E MALETA – UN Parafusadeira e furadeira de impacto ½, mínimo de 1700rpm, 18v, recarregável, tensão 220v, com duas baterias e maleta. |
| 6030 | UN | ALICATE DE BICO - UN Alicate de bico reto, em aço cromo vanádio, 06 polegadas, com cabo antideslizante e abas protetoras. |
| 30227 | UN | ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6POL - UN Alicate de corte diagonal 6pol. |
| 6033 | UN | ALICATE UNIVERSAL 8POL C/ ISOLAMENTO 1000W - UN Alicate universal 8pol c/ isolamento 1000w. |
| 6023 | UN | FERRAMENTA - ALAVANCA EM AÇO SEXTAVADA 1POL C/ 1,8METRO - UN Alavanca sextavada 1" em aço SAE 1045, comprimento de 1,80 m. |
| 15957 | UN | FERRAMENTA - ARCO P/ SERRA 12POL PROFISSIONAL – UN Arco para serra, tamanho12, material de boa qualidade, cabo emborrachado. |
| 6098 | UN | FERRAMENTA - BALDE PEDREIRO 10LITROS CHAPA 24 ALCAS METAL SUPERIOR/LATERAL - UN Balde para concreto, capacidade de 5 a 10 litros , material do balde metálico ou plástico extraforte. |
| 44689 | UN | FERRAMENTA - BROCA SERPENTINA P/ MADEIRA 13MM – UN Broca Serpentina para madeira, 13 mm, ponta com rosca autoperfurante, em aço resistente. |
| 16005 | UN | FERRAMENTA - CARRINHO DE MÃO CACAMBA 62X76X25CM CHAPA 0,9MM PNEU C/ CAMARA - UN Carrinho de mão com cantoneira largura 62 cm, dimensões da caçamba 620x760cm, profundidade da caçamba 25 cm, espessura da chapa caçamba 0,90 mm, estrutura em cantoneira 1/8" x 1.1/4", bordas da caçamba ferro redondo de ¼" comprimento total 1,45metros x altura 45 cm, pneu 3,25x8 com câmara espessura da chapa do aro 1,5 mm. |
| 6457 | UN | FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA MEDIA C/ CABO – UN Cavadeira articulada tipo light mínimo de 376mm x 166mm x 196 mm, em aço SAE 1045, salva-mão, cabo em madeira mínimo de 1,80 m. |
| 42199 | UN | FERRAMENTA - CHAVE DE ROLO 06 POL - UN Chave de rolo, mínimo 6 pol. em aço cromo vanádio. |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

| | | |
|-------|----|---|
| 6611 | UN | FERRAMENTA - COLHER DE PEDREIRO Nº 8 OVAL FORJADA INTEIRICA CABO MADEIRA - UN Colher pedreiro oval nº08 forjada inteiriça, cabo de madeira com alma de aço. Material aço SAE 1070, dureza 46 a 50 rc, acabamento polido e verniz. |
| 37484 | UN | FERRAMENTA - DISCO DE CORTE P/ ACO 230MM - UN Disco de corte, 230 mm de diâmetro, mínimo de 3 mm de espessura, furo 22,2 mm, reforçado com malha de fibra de vidro, produzido em óxido de alumínio, para corte em aço e materiais ferrosos. |
| 42200 | UN | FERRAMENTA - DISCO DE CORTE P/ ACO E FERRO 115MM X 2MM – UN Disco de corte, 115 mm de diâmetro, mínimo de 2 mm de espessura, duas telas reforçado, furo 7/8, para corte em aço e materiais ferrosos. ABNT NBR 15230. |
| 42302 | UN | FERRAMENTA - DISCO DE CORTE P/ MADEIRA 110MM 24 DENTES- UN Disco de corte de madeira para serra mármore, 110mm de diâmetro, corpo em aço carbono com dentes em metal duro/vídea, 24 dentes, rotação máxima 12.100rpm, acompanha anel de redução. |
| 36766 | UN | FERRAMENTA - DISCO PEQUENO DIAMANTADO 115X22MM – UN Disco Pequeno Diamantado 115x22mm . |
| 15985 | UN | FERRAMENTA - ENXADA SUL EM ACO 21CM C/ CABO 1,25M - UN Enxada sul, 21cm, em aço sae1070 resistente, olho oval. Cabo em madeira mínimo de 125 cm comprimento, com sistema de encabamento com bucha plástica. Conforme norma NBR 6413 |
| 42206 | UN | FERRAMENTA - ESCALA METRICA DOBRAVEL EM MADEIRA 1M - UN Escala métrica em madeira, dobrável, comprimento de um metro, graduação em milímetros e polegadas. |
| 25607 | UN | FERRAMENTA - FACAO 18POL LAMINA EM ACO CARBONO CABO EM POLIPROPILENO - UN Facão, material lâmina de aço, fio liso, comprimento de 18 polegadas, com cabo em polipropileno fixado por pregos de alumínio. |
| 25667 | UN | FERRAMENTA - MARRETA OITAVADA 2KG CABO MADEIRA – UN Marreta oitavada 2 kg, cabeça forjada em aço-carbono, cabo em madeira fixado com cunha metálica. |
| 44690 | UN | FERRAMENTA – REBOLO RETO ESMERIL PARA VIDEA 6X3/4 POL GR 60 - UN |
| 15963 | UN | FERRAMENTA - TRENA C/ 5 METROS C/ TRAVA Trena de 5 m emborrachada com trava. |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

| | | |
|-------|----|---|
| 42400 | UN | BARROTE DE MADEIRA EUCALIPTO RETO 5 X 5 X 5,40 Barrote De Madeira Eucalipto Reto 5cm X 5cm X 5,40m Sem Rachaduras, Uniforme Reta. |
| 36500 | UN | BROXA Nº1 15.5X5,5 - UN Broxas 15,5 x 5,5 cm comprimento das cerdas 65 mm, fio sintético com cabo e suporte de fibra de polipropileno. |
| 22861 | UN | ROLO DE LA DE CARNEIRO 23CM P/ PINTURA – UN Rolo para pintura, 23 cm: lã de carneiro, indicado para tintas látex e acrílica e esmalte, antigota, com garfo gaiola. |
| 8036 | L | SOLVENTE - ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO - LITRO Solvente, à base de água, em embalagem de 1 litro |
| 8035 | L | TINTA ACRILICA FOSCA P/ PINTURA DE CORDAO COR AMARELA - LITRO Tinta acrílica fosca, a base de água, para pintura externa (meio-fio), linha Standard ou Premium, cor amarela: resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, latas/baldes com 18 litros cada. O produto deverá atender a ABNT – NBR 15079. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. |
| 8034 | L | TINTA ACRILICA FOSCA P/ PINTURA DE CORDAO COR BRANCA - LITRO Tinta acrílica fosca, a base de água, para pintura externa (meio-fio), linha Standard ou Premium, cor branca, resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, latas/baldes com 18 litros cada. O produto deverá atender a ABNT – NBR 15079. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. |
| 8883 | L | TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO P/ PINTURA PREDIAL COR CINZA CLARO - LITRO Tinta acrílica semibrilho linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de concretos. Cor padrão cinza claro – referência: Killing cód. 144- 3; Coral cód. 46yy33/057; Dacar cód. 5341 t; Renner cód. 517-5; Sherwin Willians cód. Sw 7065; Suvinil cód. C388; e equivalentes (lei municipal nº 6.747, de 23/06/2021). O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagens de 3,6 litros ou 18 litros. |





5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

| | | |
|-------|---|---|
| 36285 | L | TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO P/ PINTURA PREDIAL COR CINZA ESCURO - LITRO Tinta acrílica semibrilho linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de concretos. Cor padrão cinza escuro – referência: Killing cód. 144-4; Coral – cód. 70yy46/053; Dacar – cód. 5343d; Renner – cód. 507-4; Sherwin Willians – cód. Sw 6200; Suvinil – cód. D161; e equivalentes (lei municipal nº 6.747, de 23/06/2021). O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagens de 3,6 litros ou 18 litros. |
| 36289 | L | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR AMARELO BANDEIRA - LITRO Tinta esmalte brilhante, linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de madeira e metal. Cor Amarelo - Bandeira. O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Lata 3,6 litros. |
| 36290 | L | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR AZUL BANDEIRA - LITRO Tinta esmalte brilhante, linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de madeira e metal. Cor Azul-Bandeira. O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Lata 3,6 litros. |
| 36287 | L | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR MARROM MADEIRA - LITRO Tinta esmalte brilhante, linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de madeira. Cor Marrom, efeito madeira. O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702 . Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Lata 3,6 litros. |
| 36288 | L | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR VERDE BANDEIRA - LITRO Tinta esmalte brilhante, linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de madeira e metal. Cor Verde - Bandeira. O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Lata 3,6 litros. |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2025 14:24-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/rp/773969c5265bb>.
POR JANICE CARVALHO EM 23/01/2025 14:24





6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

| | | |
|-------|---|---|
| 12240 | L | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR VERMELHA - LITRO Tinta esmalte brilhante, linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de madeira e metal. Cor Vermelho. O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Lata 3,6 litros. |
|-------|---|---|

3.1. Para o fornecimento, deverá ser seguido as seguintes especificações:

3.1.1. O fornecimento será conforme a necessidade da Secretaria, que solicitará com antecedência mínima de 10 dias. A primeira entrega poderá ser em até 20 dias após o recebimento do empenho. As entregas deverão ser realizadas, no endereço da Secretaria de Obras, Rua Otto Kunz, 224, Centro, Sapiranga-RS.

3.2. As Empresas vencedoras, deverão apresentar no prazo de até 5 (cinco) dias, uma amostra dos lotes: 27 e 28.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, Registro de Preço, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica;

II – Fiscal, Social e Trabalhista;

III – Econômico-Financeira.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro as últimas aquisições com o mesmo objeto e produtos, realizadas por esta Administração.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

De acordo com pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade da administração, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas que trabalham no ramo de fornecimento de materiais de construção e ferramentas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para o valor estimado da contratação, composição e metodologia de cálculo, será realizado cotação de preços.

Vislumbrando-se os valores compatíveis praticados pelo mercado corresponde, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a abertura de registro de preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, na realização de manutenção e conservação de vias públicas, brinquedos em praças e logradouros públicos.

Conforme as seguintes especificações/ condições:



8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

| Lote | Quant Mín. | Quant Máx. | Unid. | Descrição dos Itens | Valor Unit. |
|------|------------|------------|-------|--|-------------|
| 01 | 2 | 4 | UN | PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO 18V C/ 2 BATERIAS E MALETA - UN Parafusadeira e furadeira de impacto ½, mínimo de 1700rpm, 18v, recarregável, tensão 220v, com duas baterias e maleta. | |
| 02 | 2 | 4 | UN | ALICATE DE BICO - UN Alicate de bico reto, em aço cromo vanádio, 06 polegadas, com cabo antidesslizante e abas protetoras. | |
| 03 | 2 | 4 | UN | ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6POL - UN Alicate de corte diagonal 6pol. | |
| 04 | 1 | 2 | UN | ALICATE UNIVERSAL 8POL C/ ISOLAMENTO 1000W - UN Alicate universal 8pol c/ isolamento 1000w. | |
| 05 | 2 | 4 | UN | FERRAMENTA - ALAVANCA EM AÇO SEXTAVADA 1POL C/ 1,8METRO - UN Alavanca sextavada 1" em aço SAE 1045, comprimento de 1,80 m. | |
| 06 | 2 | 4 | UN | FERRAMENTA - ARCO P/ SERRA 12POL PROFISSIONAL - UN Arco para serra, tamanho 12, material de boa qualidade, cabo emborrachado. | |
| 07 | 5 | 10 | UN | FERRAMENTA - BALDE PEDREIRO 10LITROS CHAPA 24 ALCAS METAL SUPERIOR/LATERAL - UN Balde para concreto, capacidade de 5 a 10 litros, material do balde metálico ou plástico extraforte. | |
| 08 | 4 | 8 | UN | FERRAMENTA - BROCA SERPENTINA P/ MADEIRA 13MM - UN Broca Serpentina para madeira, 13 mm, ponta com rosca autoperfurante, em aço resistente. | |





9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

| | | | | |
|----|----|----|----|---|
| 09 | 4 | 8 | UN | FERRAMENTA - CARRINHO DE MAO CACAMBA 62X76X25CM CHAPA 0,9MM PNEU C/ CAMARA - UN Carrinho de mão com cantoneira largura 62 cm, dimensões da caçamba 620x760cm, profundidade da caçamba 25 cm, espessura da chapa caçamba 0,90 mm, estrutura em cantoneira 1/8" x 1.1/4", bordas da caçamba ferro redondo de 1/4" comprimento total 1,45metros x altura 45 cm, pneu 3,25x8 com câmara espessura da chapa do aro 1,5 mm. |
| 10 | 3 | 6 | UN | FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA MEDIA C/ CABO – UN Cavadeira articulada tipo light mínimo de 376mm x 166mm x 196 mm, em aço SAE 1045, salva-mão, cabo em madeira mínimo de 1,80 m. |
| 11 | 1 | 2 | UN | FERRAMENTA - CHAVE DE ROLO 06 POL - UN Chave de rolo, mínimo 6 pol. em aço cromo vanádio. |
| 12 | 10 | 20 | UN | FERRAMENTA - COLHER DE PEDREIRO Nº 8 OVAL FORJADA INTEIRICA CABO MADEIRA - UN Colher pedreiro oval nº08 forjada inteiriça, cabo de madeira com alma de aço. Material aço SAE 1070, dureza 46 a 50 rc, acabamento polido e verniz. |
| 13 | 10 | 20 | UN | FERRAMENTA - DISCO DE CORTE P/ AÇO 230MM - UN Disco de corte, 230 mm de diâmetro, mínimo de 3 mm de espessura, furo 22,2 mm, reforçado com malha de fibra de vidro, produzido em óxido de alumínio, para corte em aço e materiais ferrosos. |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2025 14:24-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/rp/773969c5265bb>.
POR JANICE CARVALHO EM 23/01/2025 14:24





10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPORANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

| | | | | |
|----|----|----|----|--|
| 14 | 10 | 20 | UN | FERRAMENTA - DISCO DE CORTE P/ AÇO E FERRO 115MM X 2MM – UN Disco de corte, 115 mm de diâmetro, mínimo de 2 mm de espessura, duas telas reforçado, furo 7/8, para corte em aço e materiais ferrosos. ABNT NBR 15230. |
| 15 | 10 | 20 | UN | FERRAMENTA - DISCO DE CORTE P/ MADEIRA 110MM 24 DENTES- UN Disco de corte de madeira para serra mármore, 110mm de diâmetro, corpo em aço carbono com dentes em metal duro/vídea, 24 dentes, rotação máxima 12.100rpm, acompanha anel de redução. |
| 16 | 20 | 40 | UN | FERRAMENTA - DISCO PEQUENO DIAMANTADO 115X22MM – UN Disco Pequeno Diamantado 115x22mm . |
| 17 | 30 | 60 | UN | FERRAMENTA - ENXADA SUL EM AÇO 21CM C/ CABO 1,25M - UN Enxada sul, 21cm, em aço sae1070 resistente, olho oval. Cabo em madeira mínimo de 125 cm comprimento, com sistema de encabamento com bucha plástica. Conforme norma NBR 6413 |
| 18 | 2 | 4 | UN | FERRAMENTA - ESCALA METRICA DOBRAVEL EM MADEIRA 1M - UN Escala métrica em madeira, dobrável, comprimento de um metro, graduação em milímetros e polegadas. |
| 19 | 20 | 40 | UN | FERRAMENTA - FACAO 18POL LAMINA EM AÇO CARBONO CABO EM POLIPROPILENO - UN Facão, material lâmina de aço, fio liso, comprimento de 18 polegadas, com cabo em polipropileno fixado por pregos de alumínio. |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2025 14:24-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pt773969c5265bb>.
POR JANICE CARVALHO EM 23/01/2025 14:24





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

| | | | | |
|----|-------|-------|----|--|
| 20 | 4 | 8 | UN | FERRAMENTA - MARRETA OITAVADA 2KG CABO MADEIRA – UN Marreta oitavada 2 kg, cabeça forjada em aço-carbono, cabo em madeira fixado com cunha metálica. |
| 21 | 10 | 20 | UN | FERRAMENTA – REBOLO RETO ESMERIL PARA VIDEA 6X3/4 POL GR 60 - UN |
| 22 | 30 | 60 | UN | FERRAMENTA - TRENA C/ 5 METROS C/ TRAVA Trena de 5 m emborrachada com trava. |
| 23 | 30 | 60 | UN | BARROTE DE MADEIRA EUCALIPTO RETO 5 X 5 X 5,40 Barrote De Madeira Eucalipto Reto 5cm X 5cm X 5,40m Sem Rachaduras, Uniforme Reta. |
| 24 | 150 | 300 | UN | BROXA Nº1 15.5X5,5 - UN Broxas 15,5 x 5,5 cm comprimento das cerdas 65 mm, fio sintético com cabo e suporte de fibra de polipropileno. |
| 25 | 50 | 100 | UN | ROLO DE Lã DE CARNEIRO 23CM P/ PINTURA – UN Rolo para pintura, 23 cm: lã de carneiro, indicado para tintas látex e acrílica e esmalte, antigota, com garfo gaiola. |
| 26 | 10 | 20 | L | SOLVENTE - ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO - LITRO Solvente, à base de água, em embalagem de 1 litro |
| 27 | 16200 | 32400 | L | TINTA ACRILICA FOSCA P/ PINTURA DE CORDAO COR AMARELA - LITRO Tinta acrílica fosca, a base de água, para pintura externa (meio-fio), linha Standard ou Premium, cor amarela: resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, latas/baldes com 18 litros cada. O produto deverá atender a ABNT – NBR 15079. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

| | | | | |
|----|-------|-------|---|--|
| 28 | 20700 | 41400 | L | TINTA ACRILICA FOSCA P/ PINTURA DE CORDAO COR BRANCA - LITRO Tinta acrílica fosca, a base de água, para pintura externa (meio-fio), linha Standard ou Premium, cor branca, resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, latas/baldes com 18 litros cada. O produto deverá atender a ABNT – NBR 15079. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. |
| 29 | 540 | 1080 | L | TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO P/ PINTURA PREDIAL COR CINZA CLARO - LITRO Tinta acrílica semibrilho linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de concretos. Cor padrão cinza claro – referência: Killing cód. 144- 3; Coral cód. 46yy33/057; Dacar cód. 5341 t; Renner cód. 517-5; Sherwin Willians cód. Sw 7065; Suvinil cód. C388; e equivalentes (lei municipal nº 6.747, de 23/06/2021). O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagens de 3,6 litros ou 18 litros. |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPORANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

| | | | | | |
|----|-----|------|---|---|--|
| 30 | 540 | 1080 | L | TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO P/ PINTURA PREDIAL COR CINZA ESCURO - LITRO Tinta acrílica semibrilho linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de concretos. Cor padrão cinza escuro – referência: Killing cód. 144-4; Coral – cód. 70yy46/053; Dacar – cód. 5343d; Renner – cód. 507-4; Sherwin Willians – cód. Sw 6200; Suvinil – cód. D161; e equivalentes (lei municipal nº 6.747, de 23/06/2021). O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagens de 3,6 litros ou 18 litros. | |
| 31 | 108 | 216 | L | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR AMARELO BANDEIRA - LITRO Tinta esmalte brilhante, linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de madeira e metal. Cor Amarelo - Bandeira. O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Lata 3,6 litros. | |
| 32 | 108 | 216 | L | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR AZUL BANDEIRA - LITRO Tinta esmalte brilhante, linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de madeira e metal. Cor Azul-Bandeira. O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Lata 3,6 litros. | |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

| | | | | |
|----|-----|-----|---|---|
| 33 | 108 | 216 | L | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR MARROM MADEIRA - LITRO Tinta esmalte brilhante, linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de madeira. Cor Marrom, efeito madeira. O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702 . Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Lata 3,6 litros. |
| 34 | 108 | 216 | L | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR VERDE BANDEIRA - LITRO Tinta esmalte brilhante, linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de madeira e metal. Cor Verde - Bandeira. O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Lata 3,6 litros. |
| 35 | 108 | 216 | L | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR VERMELHA - LITRO Tinta esmalte brilhante, linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de madeira e metal. Cor Vermelho. O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Lata 3,6 litros. |

7.1. Para o fornecimento, deverá ser seguido as seguintes especificações:

7.1.2. O fornecimento será conforme a necessidade da Secretaria, que solicitará com antecedência mínima de 10 dias. A primeira entrega poderá ser em até 20 dias após o recebimento do empenho. As entregas deverão ser realizadas, no endereço da Secretaria de Obras, Rua Otto Kunz, 224, Centro, Sapiranga-RS.

7.1.3. As Empresas vencedoras, deverão apresentar no prazo de até 5 (cinco) dias, uma





amostra dos lotes: 27 e 28.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o presente processo licitatório, pretende-se, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosa para o Município, em termos de economicidade e qualidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos indicará como fiscal do objeto o servidor Darlan Ourique, matrícula 15462-03 e como fiscal financeiro Janice Carvalho, matrícula 14614-02.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital (sempre que for necessário);
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato (sempre que for necessário);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados (sempre que for necessário);
- g) publicação e divulgação do edital e anexos (sempre que for necessário);
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;





16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para esta aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbra-se possíveis impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável.

Sapiiranga, 16 de outubro de 2024



Assinado eletronicamente por:
VALDIONEI DA CONCEICAO
*** 312.350-**
23/01/2025 16:37:01

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Valdionei da Conceição

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos



Assinado eletronicamente por:
JANICE CARVALHO
***.912.280-**
23/01/2025 14:23:56

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Responsável pela elaboração do ETP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2025 14:24-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/rip/773969c5265bb>.
POR JANICE CARVALHO EM 23/01/2025 14:24





17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2025 14:24-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/773969c5265bb>.
POR JANICE CARVALHO EM 23/01/2025 14:24





TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Necessidade da Administração: Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas. Parte I.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas é para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Estes materiais são utilizados para a realização de manutenção e conservação de vias públicas, brinquedos em praças e logradouros públicos. Serviços realizados pela Secretaria de Obras.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a abertura de registro de preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, na realização de manutenção e conservação de vias públicas, brinquedos em praças e logradouros públicos.

3.1. Conforme as seguintes especificações/ condições:

| Lote | Quant Mín. | Quant Máx. | Unid. | Descrição dos Itens | Valor de Referência |
|------|------------|------------|-------|--|---------------------|
| 01 | 2 | 4 | UN | PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO 18V C/ 2 BATERIAS E MALETA – UN Parafusadeira e furadeira de impacto ½, mínimo de 1700rpm, 18v, recarregável, tensão 220v, com duas baterias e maleta. | R\$ 1.343,00 |
| 02 | 2 | 4 | UN | ALICATE DE BICO - UN Alicate de bico reto, em aço cromo vanádio, 06 polegadas, com cabo antideslizante e abas protetoras. | R\$ 42,48 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|---|----|----|--|------------|
| 03 | 2 | 4 | UN | ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6POL - UN Alicate de corte diagonal 6pol. | R\$ 41,52 |
| 04 | 1 | 2 | UN | ALICATE UNIVERSAL 8POL C/ ISOLAMENTO 1000W - UN Alicate universal 8pol c/ isolamento 1000w. | R\$ 36,33 |
| 05 | 2 | 4 | UN | FERRAMENTA - ALAVANCA EM AÇO SEXTAVADA 1POL C/ 1,8METRO - UN Alavanca sextavada 1" em aço SAE 1045, comprimento de 1,80 m. | R\$ 379,50 |
| 06 | 2 | 4 | UN | FERRAMENTA - ARCO P/ SERRA 12POL PROFISSIONAL - UN Arco para serra, tamanho 12, material de boa qualidade, cabo emborrachado. | R\$ 29,50 |
| 07 | 5 | 10 | UN | FERRAMENTA - BALDE PEDREIRO 10LITROS CHAPA 24 ALCAS METAL SUPERIOR/LATERAL - UN Balde para concreto, capacidade de 5 a 10 litros, material do balde metálico ou plástico extraforte. | R\$ 27,87 |
| 08 | 4 | 8 | UN | FERRAMENTA - BROCA SERPENTINA P/ MADEIRA 13MM - UN Broca Serpentina para madeira, 13 mm, ponta com rosca autoperfurante, em aço resistente. | R\$ 198,00 |
| 09 | 4 | 8 | UN | FERRAMENTA - CARRINHO DE MÃO CACAMBA 62X76X25CM CHAPA 0,9MM PNEU C/ CAMARA - UN Carrinho de mão com cantoneira largura 62 cm, dimensões da caçamba 620x760cm, profundidade da caçamba 25 cm, espessura da chapa caçamba 0,90 mm, estrutura em cantoneira 1/8" x 1.1/4", bordas da caçamba ferro redondo de 1/4" comprimento total 1,45metros x altura 45 cm, pneu 3,25x8 com câmara espessura da chapa do aro 1,5 mm. | R\$ 216,21 |
| 10 | 3 | 6 | UN | FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA MEDIA C/ CABO - UN Cavadeira articulada tipo light mínimo de 376mm x 166mm x 196 mm, em aço SAE 1045, salva-mão, cabo em madeira mínimo de 1,80 m. | R\$ 136,91 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|----|----|----|---|-----------|
| 11 | 1 | 2 | UN | FERRAMENTA - CHAVE DE ROLO 06 POL - UN Chave de rolo, mínimo 6 pol. em aço cromo vanádio. | R\$ 48,60 |
| 12 | 10 | 20 | UN | FERRAMENTA - COLHER DE PEDREIRO Nº 8 OVAL FORJADA INTEIRICA CABO MADEIRA - UN Colher pedreiro oval nº08 forjada inteiraça, cabo de madeira com alma de aço. Material aço SAE 1070, dureza 46 a 50 rc, acabamento polido e verniz. | R\$ 41,45 |
| 13 | 10 | 20 | UN | FERRAMENTA - DISCO DE CORTE P/ AÇO 230MM - UN Disco de corte, 230 mm de diâmetro, mínimo de 3 mm de espessura, furo 22,2 mm, reforçado com malha de fibra de vidro, produzido em óxido de alumínio, para corte em aço e materiais ferrosos. | R\$ 24,77 |
| 14 | 10 | 20 | UN | FERRAMENTA - DISCO DE CORTE P/ AÇO E FERRO 115MM X 2MM - UN Disco de corte, 115 mm de diâmetro, mínimo de 2 mm de espessura, duas telas reforçado, furo 7/8, para corte em aço e materiais ferrosos. ABNT NBR 15230. | R\$ 4,15 |
| 15 | 10 | 20 | UN | FERRAMENTA - DISCO DE CORTE P/ MADEIRA 110MM 24 DENTES- UN Disco de corte de madeira para serra mármore, 110mm de diâmetro, corpo em aço carbono com dentes em metal duro/vídea, 24 dentes, rotação máxima 12.100rpm, acompanha anel de redução. | R\$ 23,53 |
| 16 | 20 | 40 | UN | FERRAMENTA - DISCO PEQUENO DIAMANTADO 115X22MM - UN Disco Pequeno Diamantado 115x22mm . | R\$ 26,98 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

| | | | | | |
|----|-----|-----|----|---|-----------|
| 17 | 30 | 60 | UN | FERRAMENTA - ENXADA SUL EM AÇO 21CM C/ CABO 1,25M - UN Enxada sul, 21cm, em aço sae1070 resistente, olho oval. Cabo em madeira mínimo de 125 cm comprimento, com sistema de encabamento com bucha plástica. Conforme norma NBR 6413 | R\$ 59,59 |
| 18 | 2 | 4 | UN | FERRAMENTA - ESCALA METRICA DOBRAVEL EM MADEIRA 1M - UN Escala métrica em madeira, dobrável, comprimento de um metro, graduação em milímetros e polegadas. | R\$ 29,41 |
| 19 | 20 | 40 | UN | FERRAMENTA - FAÇAO 18POL LAMINA EM AÇO CARBONO CABO EM POLIPROPILENO - UN Facção, material lâmina de aço, fio liso, comprimento de 18 polegadas, com cabo em polipropileno fixado por pregos de alumínio. | R\$ 42,52 |
| 20 | 4 | 8 | UN | FERRAMENTA - MARRETA OITAVADA 2KG CABO MADEIRA - UN Marreta oitavada 2 kg, cabeça forjada em aço-carbono, cabo em madeira fixado com cunha metálica. | R\$ 76,17 |
| 21 | 10 | 20 | UN | FERRAMENTA - REBOLO RETO ESMERIL PARA VIDEA 6X3/4 POL GR 60 - UN | R\$ 45,00 |
| 22 | 30 | 60 | UN | FERRAMENTA - TRENA C/ 5 METROS C/ TRAVA Trena de 5 m emborrachada com trava. | R\$ 21,77 |
| 23 | 30 | 60 | UN | BARROTE DE MADEIRA EUCALIPTO RETO 5 X 5 X 5,40 Barrote De Madeira Eucalipto Reto 5cm X 5cm X 5,40m Sem Rachaduras, Uniforme Reta. | R\$ 26,90 |
| 24 | 150 | 300 | UN | BROXA Nº1 15.5X5,5 - UN Broxas 15,5 x 5,5 cm comprimento das cerdas 65 mm, fio sintético com cabo e suporte de fibra de polipropileno. | R\$ 11,00 |
| 25 | 50 | 100 | UN | ROLO DE Lã DE CARNEIRO 23CM P/ PINTURA - UN Rolo para pintura, 23 cm: lã de carneiro, indicado para tintas látex e acrílica e esmalte, antigota, com garfo gaiola. | R\$ 35,70 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|-------|-------|---|---|-----------|
| 26 | 10 | 20 | L | SOLVENTE - ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO - LITRO Solvente, à base de água, em embalagem de 1 litro | R\$ 20,85 |
| 27 | 16200 | 32400 | L | TINTA ACRILICA FOSCA P/ PINTURA DE CORDAO COR AMARELA - LITRO Tinta acrílica fosca, a base de água, para pintura externa (meio-fio), linha Standard ou Premium, cor amarela: resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, latas/baldes com 18 litros cada. O produto deverá atender a ABNT – NBR 15079. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. | R\$ 34,20 |
| 28 | 20700 | 41400 | L | TINTA ACRILICA FOSCA P/ PINTURA DE CORDAO COR BRANCA - LITRO Tinta acrílica fosca, a base de água, para pintura externa (meio-fio), linha Standard ou Premium, cor branca, resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, latas/baldes com 18 litros cada. O produto deverá atender a ABNT – NBR 15079. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. | R\$ 23,85 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|-----|------|---|---|-----------|
| 29 | 540 | 1080 | L | TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO P/ PINTURA PREDIAL COR CINZA CLARO - LITRO Tinta acrílica semibrilho linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de concretos. Cor padrão cinza claro – referência: Killing cód. 144- 3; Coral cód. 46yy33/057; Dacar cód. 5341 t; Renner cód. 517-5; Sherwin Willians cód. Sw 7065; Suvinil cód. C388; e equivalentes (lei municipal nº 6.747, de 23/06/2021). O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagens de 3,6 litros ou 18 litros. | R\$ 43,17 |
| 30 | 540 | 1080 | L | TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO P/ PINTURA PREDIAL COR CINZA ESCURO - LITRO Tinta acrílica semibrilho linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de concretos. Cor padrão cinza escuro – referência: Killing cód. 144-4; Coral – cód. 70yy46/053; Dacar – cód. 5343d; Renner – cód. 507-4; Sherwin Willians – cód. Sw 6200; Suvinil – cód. D161; e equivalentes (lei municipal nº 6.747, de 23/06/2021). O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagens de 3,6 litros ou 18 litros. | R\$ 46,23 |





7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|-----|-----|---|---|-----------|
| 31 | 108 | 216 | L | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR AMARELO BANDEIRA - LITRO Tinta esmalte brilhante, linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de madeira e metal. Cor Amarelo - Bandeira. O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Lata 3,6 litros. | R\$ 49,05 |
| 32 | 108 | 216 | L | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR AZUL BANDEIRA - LITRO Tinta esmalte brilhante, linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de madeira e metal. Cor Azul-Bandeira. O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Lata 3,6 litros. | R\$ 49,55 |
| 33 | 108 | 216 | L | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR MARROM MADEIRA - LITRO Tinta esmalte brilhante, linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de madeira. Cor Marrom, efeito madeira. O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702 . Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Lata 3,6 litros. | R\$ 50,35 |
| 34 | 108 | 216 | L | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR VERDE BANDEIRA - LITRO Tinta esmalte brilhante, linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de madeira e metal. Cor Verde - Bandeira. O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Lata 3,6 litros. | R\$ 50,15 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|-----|-----|---|---|-----------|
| 35 | 108 | 216 | L | TINTA ESMALTE BRILHANTE P/ PINTURA PREDIAL COR VERMELHA - LITRO Tinta esmalte brilhante, linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de madeira e metal. Cor Vermelho. O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Lata 3,6 litros. | R\$ 50,15 |
|----|-----|-----|---|---|-----------|

3.1.1. O fornecimento será conforme a necessidade da Secretaria, que solicitará com antecedência mínima de 10 dias. A primeira entrega poderá ser em até 20 dias após o recebimento do empenho. As entregas deverão ser realizadas, no endereço da Secretaria de Obras, Rua Otto Kunz, 224, Centro, Sapiranga-RS.

3.1.2. As Empresas vencedoras, deverão apresentar no prazo de até 5 (cinco) dias, uma amostra dos lotes: 27 e 28.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de construção e ferramentas, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, sistema registro de preço, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- I – Jurídica;
- II – Fiscal, Social e Trabalhista;
- III – Econômico-Financeira.





5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Empresa deverá atender o descritivo no lote e demais especificações determinadas no Item 3 deste TR - Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 8562/2023, que “Regulamenta as funções de a fiscalização e a gestão dos contratos, no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos indicará como fiscal do objeto o servidor Darlan Ourique, matrícula 15462-03 como fiscal e como fiscal financeiro Janice Carvalho, matrícula 14614-02.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme entregas, mediante autorização da nota fiscal pelo fiscal do objeto, com a observação que o fornecimento está correto.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, a contratação pelo fornecedor que apresentar a menor proposta, mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sistema de Registro de Preços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme documento de formalização da pesquisa de preço (Fundamentada no decreto Municipal nº 8561/2023), processo 48142/2024, com metodologia e planilha de cálculo, sendo utilizado o método de valor médio, a aquisição almejada e estimada será no valor total de R\$ 2.277.855,30.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 8561/2023, que “Estabelece o





10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiroanga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

22914

ÓRGÃO : 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE : 1 - Departamento de Obras Viárias

AÇÃO : 2011 - Manutenção dos Serviços

ELEMENTO: 333903000000000000 - Material de Consumo

22913

ÓRGÃO : 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE : 1 - Departamento de Obras Viárias

AÇÃO : 1014 - Aquisição de Equipamentos

ELEMENTO: 344905200000000000 - Equipamentos e Material Permanente

Sapiroanga, 23 de janeiro de 2025



Assinado eletronicamente por:

VALDIONEI DA CONCEICAO

*** 312.350-**

23/01/2025 16:37:14

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos



Assinado eletronicamente por:

JANICE CARVALHO

*** 912.280-**

23/01/2025 14:24:32

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Responsável elaboração TR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2025 14:24-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pt9t76ae24cc756>.
POR JANICE CARVALHO EM 23/01/2025 14:24





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiranga – RS

Secretaria Municipal de Administração Fazendária

Contratação para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – PARTE 1**, através de **licitação na forma de Pregão Eletrônico**, para manutenção de estoque do Almoxarifado Central em dispensações para as Secretarias de Administração Fazendária, Cultura, Meio Ambiente, Agricultura, Planejamento, Indústria e Comércio e Gabinete da Prefeita e também, em alguns itens, para utilização no próprio setor de Almoxarifado.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Registro de Preços para fornecimento de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – PARTE 1**, para manutenção de estoque do Almoxarifado Central e para utilização no próprio setor.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está descrita no PAC 2024, estando alinhada com o planejamento da Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens citados no início deste documento e descritos detalhadamente no item 7, são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **Licitação, modalidade Pregão Eletrônico**.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base em dispensações dos últimos 12 meses e levantamento de demandas, bem como os saldos em estoque ou, em casos de alguns itens, para utilização no próprio setor de Almoxarifado. Estão descritos no tópico 7 deste documento, considerando pedido mínimo e máximo dentro do período de vigência da Ata de Registro de Preços a ser gerada deste Pregão Eletrônico.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para a solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas do ramo de fornecimento/distribuição de produtos elétricos, eletrônicos, lâmpadas, material de construção.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor desta contratação se dará após devida cotação e conclusão orçamentária realizada pelo Departamento de Compras e Licitações.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos itens abaixo descritos e melhor especificados, atenderá às necessidades conforme descrição no tópico 1 deste documento.

Os itens abaixo especificados deverão ser entregues, conforme necessidade, num prazo máximo de 20 dias após o envio da Nota de Empenho, no setor de Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Sapiiranga, Av. João Corrêa, 793 (Pátio/Fundos, com entrada pela Rua Padre Reus, 229), Centro – Sapiiranga – RS. Os itens serão recebidos definitivamente após verificação de conformidade com os descritivos abaixo. Itens em desacordo com o descritivo detalhado neste documento não serão aceitos.

| Item | Un | Min | Máx | Descrição dos itens | Valor Médio |
|--------------|-----|-----|-----|--|-------------------|
| 42183 | UN | 1 | 2 | ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X4 (4 MODULOS C/4 DEGRAUS CADA), ALUMINIO, CAPACIDADE 150KG. Escada Multifuncional 4x4, Com As Seguintes Características Mínimas Ou Superiores E Que Esteja Em Linha De Produção Pelo Fabricante: - 4 Módulos com 4 degraus cada; - Alumínio; - Capacidade de 150 kg; - Altura total 4,61 metros; - Altura módulos 1,21 Metros; - Largura 28,50 Centímetros; - Comprimento 37,80 Centímetros; - Peso 13,77 kg - Garantia de 1 ano; Para efeitos de Referência foi utilizado o fabricante/modelo: MOR / Escada Multifuncional 4X4 16 Degraus, BOTAFOGO-ESC0293, serão aceitos outros fabricantes de performance igual ou superior | R\$ 898,10 |
| 37970 | KIT | 2 | 5 | MATERIAL P/ PINTURA C/ BANDEJA+ROLO LÃ BAIXO 23CM+GARFO/CABO - KIT | R\$ 31,17 |
| 16004 | KIT | 2 | 5 | MATERIAL P/ PINTURA PREDIAL C/ ROLO DE LÃ SINTÉTICA 23CM+GARFO+BANDEJA - KIT | R\$ 34,90 |
| 8153 | UN | 3 | 6 | PINCEL 1.1/2 POL - UN Pincel 1.1/2 POL | R\$ 5,64 |
| 8507 | UN | 3 | 6 | PINCEL 2 POL - UN Pincel 2 POL | R\$ 6,84 |
| 8156 | UN | 3 | 6 | PINCEL 3 POL - UN Pincel 3 POL | R\$ 11,31 |
| 21031 | UN | 3 | 6 | PINCEL 4 POL - UN Pincel 4 POL | R\$ 14,55 |
| 28855 | UN | 2 | 6 | ROLO DE LÃ ANTI-GOTA 23CM C/ GARFO GAIOLA P/ PINTURA - UN Rolo para pintura, 23cm, lâ especial, indicado para tintas látex e acrílica e esmalte; | R\$ 28,70 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

| | | | | | |
|--------------|----|----|----|--|------------------|
| 12139 | UN | 2 | 7 | antigota, com garfo gaiola ROLO DE LÃ ANTI-GOTA 9CM P/ PINTURA - rolo de lã sintética para resinas e tintas, com garfo/cabo. | R\$ 10,99 |
| 22861 | UN | 2 | 6 | ROLO DE LA DE CARNEIRO 23CM P/ PINTURA – Rolo para pintura, 23 cm: lã de carneiro, indicado para tintas látex e acrílica e esmalte, antigota, com garfo gaiola. | R\$ 35,70 |
| 10741 | L | 18 | 54 | TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO P/ PINTURA PREDIAL COR BRANCA - LITRO Tinta acrílica semibrilho p/ pintura predial cor branca (tinta premium 1º linha). Validade mínima de 12 meses. Embalagens de 3,6 litros ou 18 litros. | R\$ 44,95 |
| 8883 | L | 18 | 54 | TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO P/ PINTURA PREDIAL COR CINZA CLARO - LITRO Tinta acrílica semibrilho linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de concretos. Cor padrão cinza claro – referência: Killing cód. 144- 3; Coral cód. 46yy33/057; Dacar cód. 5341 t; Renner cód. 517-5; Sherwin Willians cód. Sw 7065; Suvinil cód. C388; e equivalentes (lei municipal nº 6.747, de 23/06/2021). O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagens de 3,6 litros ou 18 litros. | R\$ 43,17 |
| 36285 | L | 18 | 54 | TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO P/ PINTURA PREDIAL COR CINZA ESCURO - LITRO Tinta acrílica semibrilho linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de concretos. Cor padrão cinza escuro – referência: Killing cód. 144-4; Coral – cód. 70yy46/053; Dacar – cód. 5343d; Renner – cód. 507-4; Sherwin Willians – cód. Sw 6200; Suvinil– cód. D161; e equivalentes (lei municipal nº 6.747, de 23/06/2021). O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagens de 3,6 litros ou 18 litros. | R\$ 46,23 |

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, as Licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, podendo ser aplicado nesta Contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de compra, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes/fornecedores, bem como a justa competição, assim como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração, no que tange aos procedimentos de Almojarifado Central.

Como fiscal de objeto, fica designada a servidora KAHUANA TRISCH KNEVITZ – Matrícula 15974-01; para fiscal financeiro, será designado a servidora JUSSARA DE SOUZA CARVALHO – Matrícula 15023-03.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para esta aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portando, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiranga, 23 de janeiro 2025.



Assinado eletronicamente por:
PEDRO RICARDO
WASCHBURGER
***.408.130-**

30/01/2025 13:39:52

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Pedro Ricardo Waschburger

Secretário Municipal de Administração Fazendária



Assinado eletronicamente por:
JUSSARA DE SOUZA
CARVALHO
***.965.310-**

29/01/2025 18:10:34

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jussara de Souza Carvalho



Técnica Contábil
Assinado eletronicamente por:
KAHUANA TRISCH KNEVITZ
***.322.400-**

30/01/2025 12:17:58

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Kahuana Trisch Knevitiz

Resp. Almojarifado Central





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Administração Fazendária

Necessidade da Administração:

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – PARTE 1** – Através de **Licitação na forma de Pregão Eletrônico**, para manutenção de estoque do Almoxarifado Central em dispensações para as Secretarias de Administração Fazendária, Cultura, Meio Ambiente, Agricultura, Planejamento, Indústria e Comércio e Gabinete da Prefeita e também, em alguns itens, para utilização no próprio setor de Almoxarifado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – PARTE 1**, para manutenção de estoque do Almoxarifado Central em dispensações para as Secretarias Municipais e seus departamentos

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A compra se faz necessária para Secretarias Municipais realizarem suas demandas diárias, primando sempre em melhorias no serviço prestado à todos os munícipes.

Os itens abaixo especificados deverão ser entregues de a entrega é parcelada e será no prazo de 10 dias a contar do envio da Nota de Empenho, no setor de Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Sapiranga, Av. João Corrêa, 793 (Pátio/Fundos, com entrada pela Rua Padre Réus), Centro – Sapiranga – RS.

| Item | Un | Min | Máx | Descrição dos itens | Valor Médio |
|-------|----|-----|-----|---|-------------|
| 42183 | UN | 1 | 2 | ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X4 (4 MODULOS C/4 DEGRAUS CADA), ALUMÍNIO, CAPACIDADE 150KG. Escada Multifuncional 4x4, Com As Seguintes Características Mínimas Ou Superiores E Que Esteja Em Linha De Produção Pelo Fabricante: - 4 Módulos com 4 degraus cada; - Alumínio; - Capacidade de 150 kg; - Altura total 4,61 metros; - Altura módulos 1,21 Metros; - Largura 28,50 Centímetros; | R\$ 898,10 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|-------|-----|----|----|--|-----------|
| | | | | - Comprimento 37,80 Centímetros; - Peso 13,77 kg - Garantia de 1 ano; Para efeitos de Referência foi utilizado o fabricante/modelo: MOR / Escada Multifuncional 4X4 16 Degraus, BOTAFOGO-ESC0293, serão aceitos outros fabricantes de performance igual ou superior | |
| 37970 | KIT | 2 | 5 | MATERIAL P/ PINTURA C/ BANDEJA+ROLO LÃ BAIXO 23CM+GARFO/CABO - KIT | R\$ 31,17 |
| 16004 | KIT | 2 | 5 | MATERIAL P/ PINTURA PREDIAL C/ ROLO DE LÃ SINTÉTICA 23CM+GARFO+BANDEJA - KIT | R\$ 34,90 |
| 8153 | UN | 3 | 6 | PINCEL 1.1/2 POL - UN Pincel 1.1/2 POL | R\$ 5,64 |
| 8507 | UN | 3 | 6 | PINCEL 2 POL - UN Pincel 2 POL | R\$ 6,84 |
| 8156 | UN | 3 | 6 | PINCEL 3 POL - UN Pincel 3 POL | R\$ 11,31 |
| 21031 | UN | 3 | 6 | PINCEL 4 POL - UN Pincel 4 POL | R\$ 14,55 |
| 28855 | UN | 2 | 6 | ROLO DE LÃ ANTI-GOTA 23CM C/ GARFO GAIOLA P/ PINTURA - UN Rolo para pintura, 23cm, lâ especial, indicado para tintas látex e acrílica e esmalte; antigota, com garfo gaiola | R\$ 28,70 |
| 12139 | UN | 2 | 7 | ROLO DE LÃ ANTI-GOTA 9CM P/ PINTURA - rolo de lâ sintética para resinas e tintas, com garfo/cabo. | R\$ 10,99 |
| 22861 | UN | 2 | 6 | ROLO DE LA DE CARNEIRO 23CM P/ PINTURA - Rolo para pintura, 23 cm: lâ de carneiro, indicado para tintas látex e acrílica e esmalte, antigota, com garfo gaiola. | R\$ 35,70 |
| 10741 | L | 18 | 54 | TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO P/ PINTURA PREDIAL COR BRANCA - LITRO Tinta acrílica semibrilho p/ pintura predial cor branca (tinta premium 1º linha). Validade mínima de 12 meses. Embalagens de 3,6 litros ou 18 litros. | R\$ 44,95 |
| 8883 | L | 18 | 54 | TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO P/ PINTURA PREDIAL COR CINZA CLARO - LITRO Tinta acrílica semibrilho linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de concretos. Cor padrão cinza claro – referência: Killing cód. 144- 3; Coral cód. 46yy33/057; Dacar cód. 5341 t; Renner cód. 517-5; Sherwin Willians cód. Sw 7065; Suvinil cód. C388; e equivalentes (lei municipal nº 6.747, de 23/06/2021). O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagens de 3,6 litros ou 18 litros. | R\$ 43,17 |
| 36285 | L | 18 | 54 | TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO P/ PINTURA PREDIAL COR CINZA ESCURO - LITRO Tinta acrílica semibrilho linha Premium, a base de água, para pintura externa em superfícies de concretos. Cor padrão cinza escuro – referência: Killing cód. 144-4; Coral – cód. 70yy46/053; Dacar – cód. 5343d; Renner – cód. 507-4; Sherwin Willians – cód. Sw 6200; Suvinil– cód. D161; e equivalentes (lei municipal nº 6.747, de 23/06/2021). O produto deverá ser de boa qualidade e atender a ABNT – NBR 11702. Validade mínima 12 meses. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Embalagens de 3,6 litros ou 18 litros. | R\$ 46,23 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para o fornecimento de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, com natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- I – Jurídica – Contrato Social, CNPJ
- II – Técnica - Comprovação que trabalham com o objeto da compra
- III – Fiscal, Social e Trabalhista – CND FGTS, CND RF, CND Sefaz/RS, CND Municipal, CNDT, Declaração que não emprega menor de idade, Alvará de funcionamento
- IV – Econômico-Financeira – Certidão Negativa de Falência

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Empresa deverá atender o descritivo no lote e demais especificações determinadas no Item 3 deste TR - Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Administração Fazendária indica como fiscal do objeto fica designada a servidora KAHUANA TRISCH KNEVITZ – Matrícula 15974-01; para fiscal financeiro, será designado a servidora JUSSARA DE SOUZA CARVALHO – Matrícula 15023-03.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após a aprovação e confirmação do pedido e posterior entrega da mercadoria, o pagamento se dá mediante apresentação da Nota Fiscal em nome do Município de Sapiranga.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valores a aquisição almejada e estimada será no valor R\$ 10.074,82. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento e a contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação - 24449

05 – SM de Administração Fazendária / 05.14 – Gestão de Patrimônio, Frota e Almoxarifado
2407 – Manutenção do Almoxarifado Central / 3339030 – Material de Consumo

Dotação - 24449

05 – SM de Administração Fazendária / 05.14 – Gestão de Patrimônio, Frota e Almoxarifado
1612 – Manutenção do Almoxarifado Central / 3449052 – Equipamentos e material permanente



Assinado eletronicamente por Sapiranga, 23 de janeiro 2025.

PEDRO RICARDO
WASCHBURGER
*** 408.130-**
03/02/2025 17:55:34

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Pedro Ricardo Waschburger

Secretário Municipal de Administração Fazendária



Assinado eletronicamente por:
JUSSARA DE SOUZA
CARVALHO
***.965.310-**
03/02/2025 16:29:40

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Jussara de Souza Carvalho

Técnica Contábil





ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Necessidade da Administração: Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Abertura de registro de preços para aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança Pública e Mobilidade Urbana. Os materiais de construção serão destinados a famílias em vulnerabilidade social atendidas pelo Departamento de Habitação e as ferramentas para atender às necessidades dos técnicos da Secretaria.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga, mês outubro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de construção e ferramentas, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1. Descrição dos itens:



2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

| Item | Unidade de compra | Descrição dos Itens |
|-------|-------------------|--|
| 23678 | M ² | ASSOALHO EM EUCALIPTO - M² Assoalho Em Eucalipto. |
| 42400 | UN | BARROTE DE MADEIRA EUCALIPTO RETO 5 X 5 X 5,40 Barrote De Madeira Eucalipto Reto 5cm X 5cm X 5,40m Sem Rachaduras, Uniforme Reta. |
| 15963 | UN | FERRAMENTA - TRENA C/ 5 METROS C/ TRAVA Trena de 5 m emborrachada com trava. |
| 17913 | UN | FERRAMENTA - TRENA LONGA ABERTA C/ FITA EM FIBRA DE VIDRO DE 50 METROS - UN |
| 44735 | UN | LUXÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL LED – UN |
| 42385 | UN | MADEIRA PINUS 2,5CM X 25CM X 2,7M Madeira de pinus, de 1ª linha, com medidas mínimas de 2,5cm x 25cm x 2,70m |
| 44736 | UN | PAQUÍMETRO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL DISPLAY LCD 150mm - UN |
| 42165 | M ² | PAREDE LAMBRI PINUS - 2,70M Parede Lambri Pinus – 2,70m |
| 7260 | UN | SARRAFO DE EUCALIPTO COM 0,025X0,05X5,40M – UN Sarrafo De Eucalipto Com 0,025 X 0,05 X 5,40m |
| 11134 | UN | SARRAFO DE EUCALIPTO COM 0,025X0,10X5,40M – UN Madeira de eucalipto, de 1ª linha, medidas de 2,5cmx10cmx5,40m, uniformes, retas, sem rachaduras. |
| 42167 | UN | SARRAFO DE PINUS 0,025X0,05X3,00M (TAPA JUNTA/MATA JUNTA) Sarrafo De Pinus Com 0,025 X 0,05x 3,00 (Tapa Junta/Mata Junta) |
| 44551 | UN | TABUA DE EUCALIPTO COM 0,025X0,20X5,40M – UN |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

| | | |
|-------|----|--|
| 42399 | UN | TABUA DE EUCALIPTO UNIFORME RETA APLAINADA 1ª LINHA, 2,5 X 25 X 2,70 Tábua De Eucalipto 1ª Linha 2,5cm X 25cm X 2,70m Uniforme Reta Aplainada Nos Dois Lados, Sem Rachaduras. |
| 6278 | KG | CAL HIDRAULICO – KG Cal Hidráulico |

3.1. Para o fornecimento, deverá ser seguido as seguintes especificações:

3.1.1. O fornecimento será parcelado conforme a necessidade da Secretaria, pelo período de duração da ata, que solicitará com antecedência mínima de 10 dias. As entregas deverão ser realizadas, no endereço da família beneficiada, que será informado pelo Departamento de Habitação na ocasião do envio do empenho.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, Registro de Preço, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica;

II – Fiscal, Social e Trabalhista;

III – Econômico-Financeira.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro as últimas aquisições com o mesmo objeto e produtos, realizadas por esta Administração.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

De acordo com pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade da administração, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

econômico, a contratação de empresas que trabalham no ramo de fornecimento de materiais de construção e ferramentas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para o valor estimado da contratação, composição e metodologia de cálculo, será realizado cotação de preços.

Vislumbrando-se os valores compatíveis praticados pelo mercado corresponde, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a abertura de registro de preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança Pública e Mobilidade Urbana. Os materiais de construção serão destinados a famílias em vulnerabilidade social atendidas pelo Departamento de Habitação e as ferramentas para atender às necessidades dos técnicos da Secretaria.

Conforme as seguintes especificações/ condições:

| Lote | Quant Mín. | Quant Máx. | Unid. | Descrição dos Itens | Valor Unit. |
|------|------------|------------|----------------|---|-------------|
| 01 | 400 | 800 | M ² | ASSOALHO EM EUCALIPTO - M² Assoalho Em Eucalipto. | |
| 02 | 400 | 800 | UN | BARROTE DE MADEIRA EUCALIPTO RETO 5 X 5 X 5,40 Barrote De Madeira Eucalipto Reto 5cm X 5cm X 5,40m Sem Rachaduras, Uniforme Reta. | |





5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

| | | | | | |
|-----|-----|------|----|--|--|
| 03 | 1 | 3 | UN | FERRAMENTA - TRENA C/ 5 METROS C/ TRAVA Trena de 5 m emborrachada com trava. | |
| 04 | 1 | 3 | UN | FERRAMENTA - TRENA LONGA ABERTA C/ FITA EM FIBRA DE VIDRO DE 50 METROS - UN | |
| 05 | 1 | 3 | UN | LUXÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL LED – UN | |
| 06 | 200 | 400 | UN | MADEIRA PINUS 2,5CM X 25CM X 2,7M Madeira de pinus, de 1ª linha, com medidas mínimas de 2,5cm x 25cm x 2,70m | |
| 07 | 1 | 3 | UN | PAQUÍMETRO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL DISPLAY LCD 150mm - UN | |
| 08 | 250 | 500 | M² | PAREDE LAMBRI PINUS - 2,70M Parede Lambri Pinus – 2,70m | |
| 09 | 200 | 400 | UN | SARRAFO DE EUCALIPTO COM 0,025X0,05X5,40M – UN Sarrafo De Eucalipto Com 0,025 X 0,05 X 5,40m | |
| 10 | 400 | 800 | UN | SARRAFO DE EUCALIPTO COM 0,025X0,10X5,40M – UN Madeira de eucalipto, de 1ª linha, medidas de 2,5cmx10cmx5,40m, uniformes, retas, sem rachaduras. | |
| 102 | 200 | 300 | UN | SARRAFO DE PINUS 0,025X0,05X3,00M (TAPA JUNTA/MATA JUNTA) Sarrafo De Pinus Com 0,025 X 0,05x 3,00 (Tapa Junta/Mata Junta) | |
| 13 | 200 | 500 | UN | TABUA DE EUCALIPTO COM 0,025X0,20X5,40M – UN | |
| 14 | 200 | 500 | UN | TABUA DE EUCALIPTO UNIFORME RETA APLAINADA 1ª LINHA, 2,5 X 25 X 2,70 Tábua De Eucalipto 1ª Linha 2,5cm X 25cm X 2,70m Uniforme Reta Aplainada Nos Dois Lados, Sem Rachaduras. | |
| 15 | 500 | 1000 | KG | CAL HIDRAULICO – KG Cal Hidráulico | |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 16:08 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/prf7ed92ccaf76a>.
POR JOSE HENRIQUE ROCHA MIGLIAVACCA EM: 29/01/2025 16:08





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

7.1. Para o fornecimento, deverá ser seguido as seguintes especificações:

- O fornecimento será parcelado conforme a necessidade da Secretaria, pelo período de duração da ata, que solicitará com antecedência mínima de 10 dias. As entregas deverão ser realizadas, no endereço da família beneficiada, que será informado pelo Departamento de Habitação na ocasião do envio do empenho.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o presente processo licitatório, pretende-se, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosa para o Município, em termos de economicidade e qualidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança Pública e Mobilidade Urbana indicará como fiscal do objeto a servidora Cláudia Fernanda Flores, matrícula 13481 e como fiscal financeiro José Henrique Migliavacca, matrícula 15707.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital (sempre que for necessário);
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato (sempre que for necessário);
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados (sempre que for necessário);
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos (sempre que for necessário);
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;





7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para esta aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbra-se possíveis impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável.

Sapiranga, 21 de outubro de 2024



Assinado Eletronicamente por:
Carlos Maurício Regla
Secretário de Planejamento,
Habitação, Segurança e
Mobilidade
615.788.006-72
Prefeitura Municipal de
Sapiranga

Carlos Maurício Regla
Secretário Municipal de Planejamento
Habitação, Segurança Pública e
Mobilidade Urbana



Assinado eletronicamente por:
JOSE HENRIQUE ROCHA
MIGLIAVACCA
29/01/2025 16:08:17

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

José Henrique R. Migliavacca
Técnico em Contabilidade
SEPLAN
CRC-RS 102798/0-5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 16:08-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pt7ed92ccaf76a>.
POR JOSE HENRIQUE ROCHA MIGLIAVACCA EM: 29/01/2025 16:08





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Necessidade da Administração: Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas, a serem utilizadas na Secretaria de Planejamento, Habitação, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Sapiranga/RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Abertura de registro de preços para aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de construção e ferramentas são para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança Pública e Mobilidade Urbana. Os materiais de construção serão destinados a famílias em vulnerabilidade social atendidas pelo Departamento de Habitação e as ferramentas para atender às necessidades dos técnicos da Secretaria.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a abertura de registro de preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança Pública e Mobilidade Urbana. Os materiais de construção serão destinados a famílias em vulnerabilidade social atendidas pelo Departamento de Habitação e as ferramentas para atender às necessidades dos técnicos da Secretaria.

3.1 Conforme as seguintes especificações/condições:

| Lote | Quant Mín | Quant Máx | Unid | Descrição dos Itens | Valor de Referência |
|-------------|------------------|------------------|----------------|--|----------------------------|
| 01 | 400 | 800 | M ² | ASSOALHO EM EUCALIPTO - M² Assoalho Em Eucalipto. | 79,90 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

| | | | | | |
|----|-----|-----|----|--|--------|
| 02 | 400 | 800 | UN | BARROTE DE MADEIRA EUCALIPTO RETO 5 X 5 X 5,40 Barrote De Madeira Eucalipto Reto 5cm X 5cm X 5,40m Sem Rachaduras, Uniforme Reta. | 26,90 |
| 03 | 1 | 3 | UN | FERRAMENTA - TRENA C/ 5 METROS C/ TRAVA Trena de 5 m emborrachada com trava. | 21,77 |
| 04 | 1 | 3 | UN | FERRAMENTA - TRENA LONGA ABERTA C/ FITA EM FIBRA DE VIDRO DE 50 METROS - UN | 43,44 |
| 05 | 1 | 3 | UN | LUXÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL LED – UN | 674,76 |
| 06 | 200 | 400 | UN | MADEIRA PINUS 2,5CM X 25CM X 2,7M Madeira de pinus, de 1ª linha, com medidas mínimas de 2,5cm x 25cm x 2,70m | 29,35 |
| 07 | 1 | 3 | UN | PAQUÍMETRO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL DISPLAY LCD 150mm - UN | 114,06 |
| 08 | 250 | 500 | M² | PAREDE LAMBRI PINUS - 2,70M Parede Lambri Pinus – 2,70m | 64,90 |
| 09 | 200 | 400 | UN | SARRAFO DE EUCALIPTO COM 0,025X0,05X5,40M – UN Sarrafo De Eucalipto Com 0,025 X 0,05 X 5,40m | 12,90 |
| 10 | 400 | 800 | UN | SARRAFO DE EUCALIPTO COM 0,025X0,10X5,40M – UN Madeira de eucalipto, de 1ª linha, medidas de 2,5cmx10cmx5,40m, uniformes, retas, sem rachaduras. | 19,95 |
| 11 | 200 | 300 | UN | SARRAFO DE PINUS 0,025X0,05X3,00M (TAPA JUNTA/MATA JUNTA) Sarrafo De Pinus Com 0,025 X 0,05x 3,00 (Tapa Junta/Mata Junta) | 12,50 |
| 12 | 200 | 500 | UN | TABUA DE EUCALIPTO COM 0,025X0,20X5,40M – UN | 58,50 |
| 13 | 200 | 500 | UN | TABUA DE EUCALIPTO UNIFORME RETA APLAINADA 1ª LINHA, 2,5 X 25 X 2,70 Tábua De Eucalipto 1ª Linha 2,5cm X 25cm X 2,70m Uniforme Reta Aplainada Nos Dois Lados, Sem Rachaduras. | 45,90 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|-----|------|----|--|------|
| 14 | 500 | 1000 | KG | CAL HIDRAULICO – KG Cal Hidráulico | 6,00 |
|----|-----|------|----|--|------|

3.2 O fornecimento das ferramentas será conforme a necessidade da Secretaria. O fornecimento dos materiais de construção, será conforme a demanda das solicitações das pessoas em situação de vulnerabilidade social, junto ao Departamento de Habitação e conforme Parecer/Relatório social emitido pelo próprio Departamento. As entregas das ferramentas deverão ser realizadas no endereço da Secretaria de Planejamento, Habitação, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Avenida João Corrêa, 791, 1º Andar/Setor de Prestação de Contas e Convênios. A entrega dos materiais de construção deverá ser realizada conforme contato do Departamento de Habitação com a empresa vencedora e com a pessoa em situação de vulnerabilidade social solicitante do material.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de construção e ferramentas, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, sistema registro de preço, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- I - Jurídica;
- II – Fiscal, Social e Trabalhista;
- II- Econômico – Financeira.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Empresa deverá atender o descritivo no lote e demais especificações determinadas no Item 3 deste TR – Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 8562/2023, que “Regulamenta as funções de fiscalização e a gestão dos contratos, no âmbito do Município de Sapiranga-Rs, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A Secretaria de Planejamento, Habitação, Segurança Pública e Mobilidade Urbana indicará como fiscal do objeto a servidora Cláudia Fernanda Flores, matrícula 13481 e como fiscal financeiro o servidor José Henrique Rocha Migliavacca matrícula 15707.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme as entregas, mediante autorização da nota fiscal pelo fiscal do objeto, com a observação que o fornecimento está correto.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR – Termo de Referência, a contratação se dará pelo fornecedor que apresentar a menor proposta, mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sistema de Registro de Preços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme documento de formalização da pesquisa de preço (Fundamentada no decreto Municipal nº 8561/2023), processo 48142/2024, com metodologia e planilha de cálculo, sendo utilizado o método de valor médio, a aquisição almejada e estimada será no valor total de **R\$ 557.587,39**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

23017

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Unidade: 6 – Fundo Municipal de Habitação

Ação: 2366 – Programas Habitacionais

Elemento: 33390320 – Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita

24378

Orgão: 6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Unidade: 2 – Departamento de Estudos e projetos Arquitetônicos

Ação: 2050 – Manutenção dos Serviços

Elemento: 3339030 – Material de Consumo

17717

Orgão: 6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Unidade: 2 – Departamento de Estudos e Projetos Arquitetônicos
Ação: 1062 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Elemento: 34490520 – Equipamentos e Material Permanente

Sapiranga, 24 de janeiro de 2025



Assinado Eletronicamente por:
Carlos Maurício Regla
Secretário de Planejamento,
Habitação, Segurança e
Mobilidade
615.788.006-72
Prefeitura Municipal de
Sapiranga/RS

Carlos Maurício Regla
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação,
Segurança e Mobilidade
Sapiranga/RS



Assinado eletronicamente por:
JOSE HENRIQUE ROCHA
MIGLIAVACCA
***.788.180-**
27/01/2025 16:44:27
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

José Henrique Rocha Migliavacca
Matrícula 15707
Técnico em Contabilidade
Sapiranga/RS

